

Ata n.º 4
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 20 de janeiro de 2026, pelas 10h00, no município de Vila Nova de Poiares reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

- 1.1.1.** CIM Região de Coimbra_2869_2025-12-05_IP3 – Troço Sta. Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - Tondela Norte - A25 Sul – Condicionamento – Para conhecimento
- 1.1.2.** CIM Região de Coimbra_2855_2025-12-04_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - Condicionamento de Tráfego - Para conhecimento
- 1.1.3.** CIM Região de Coimbra_3037_2025-12-30_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso - Substituição do Sistema de Tirantes - conclusão da empreitada - Para conhecimento
- 1.1.4.** CIM Região de Coimbra_66_2026-01-07_EN17 - Estabilização de taludes - condicionamento de trânsito - Para conhecimento

1.2. Outras Informações

- 1.2.1.** Representantes CIMAT - Para conhecimento

2. Propostas

- 2.1.** Proposta 05/2026 - Delegação de Competências, conforme n.º 1, do artigo 90.º, do artigo 92.º e do n.º 1, do artigo 96.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - Para deliberação
- 2.2.** Proposta 06/2026 - Delegação de Competências, conforme artigo 91.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Para deliberação
- 2.3.** Proposta 07/2026 - Delegação de Competências, conforme alíneas b), c), d), k), p) e q), do n.º 1, e n.º 2 do artigo 96º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - Para deliberação
- 2.4.** Proposta 08/2026 - Fixação do limite máximo para autorização de despesa no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m), n.º 1, do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação – Para deliberação

3. Unidade de Proteção Civil

3.1. Unidade de Proteção Civil

- 3.1.1.** Projeto ForestSphere - Para ratificação

3.1.2. Pedido da Agência Portuguesa do Ambiente | Disponibilização da Cartografia 1:10 000 - Revisão/elaboração da cartografia de zonas inundáveis e de riscos de inundações - Para ratificação

3.1.3. Nomeação de Representantes da CIM-RC nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Para ratificação

3.1.4. Proposta de Protocolo de gestão conjunta de equipamentos para apoio às ações de proteção civil no território da CIM Região de Coimbra - Para ratificação

3.1.5. Aprovação da nova versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2024 (CAOP 2024.1) - Para conhecimento

3.1.6. Aprovação do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 - Para conhecimento

3.1.7. Avisos PEPAC - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos | Estabilização de emergência pós incêndio (3º Concurso) - Para conhecimento

3.1.8. Recomendação ao Governo sobre a implementação de um programa nacional de replantação e regeneração ecológica das áreas cortadas em zonas protegidas - Para conhecimento

3.1.9. Proposta de atualização do Regulamento de Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais, novo Regulamento de Funcionamento do Parque de Máquinas Intermunicipal e atualização das componentes de financiamento - Para deliberação

3.1.10. Lei n.º 1/2026, de 6 de janeiro - Criação de equipas de sapadores florestais - Para deliberação

3.1.11. Apreciação da proposta técnica de alocação dos equipamentos a adquirir no âmbito do ITI PT2030 - Para deliberação

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Participação no Festival MIPIM - The Global Urban Festival - Para deliberação

3.2.2. Sistema de Incentivos Portugal Events - Portaria n.º 4/2026/1, de 5 de janeiro - Para conhecimento

3.2.3. Monitorização da atividade turística referente ao mês de setembro de 2025 do território da CIM Região de Coimbra - Para conhecimento

3.2.4. Selo - Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos (SECAI) – Para conhecimento

3.2.5. Candidatura ao projeto “Estratégia de Marketing e Dinamização Territorial dos Queijos do Centro de Portugal”, do PROVERE Queijos do Centro de Portugal – Para conhecimento

3.2.6. Acordo de colaboração CIM Região de Coimbra - Município de Castelhdefels 2026 – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Proposta 10/2026 - 1ª e 2ª Alteração Orçamental Permutativa - Para ratificação

4.1.1.2. Proposta 11/2026 – 3ª Alteração Orçamental Permutativa - Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

- 4.1.2.1. Proposta 01/2026 - Nomeação de Tesoureira e substituto - Para deliberação
- 4.1.2.2. Proposta 02/2026 - Fixação do Fundo Fixo de Caixa - Para deliberação
- 4.1.2.3. Proposta 03/2026 - Alteração da Titularidade e Movimentação das contas bancárias tituladas pela CIM-RC - Para deliberação
- 4.1.2.4. Proposta 04/2026 - Constituição de Fundo Fixo para o ano de 2026 - Para deliberação
- 4.1.2.5. Resumo Diário de Tesouraria - Para conhecimento
- 4.1.3. Contratação Pública**
 - 4.1.3.1. AD48_2025 - Serviços de aluguer de salas de formação - Para ratificação
 - 4.1.3.2. AD49_2025 - Gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido (SIT FLEXI) - Para ratificação
 - 4.1.3.3. AD50_2025 - Assessoria técnica à rede de transporte de passageiros por modo rodoviário - Para deliberação
 - 4.1.3.4. AD52_2025 - Participação da CIM Região de Coimbra na FITUR – Para ratificação
 - 4.1.3.5. AD53_2025 - Aquisição de serviços de exposição itinerante "Mulheres Intemporais da Região de Coimbra" - Para ratificação
 - 4.1.3.6. AD54_2025 - Aquisição de serviços para dinamização da atividade Orquestra Comunitária - Para ratificação
 - 4.1.3.7. AD55_2025 - Serviços especializados de TI - 360 dias - Para ratificação
 - 4.1.3.8. AD56_2025 - Serviços de apoio técnico stand BTL 2026 - Para ratificação
 - 4.1.3.9. AD57_2025 - Aquisição contínua de serviços de manutenção e reparação automóvel para as viaturas de sapadores florestais - Para ratificação
 - 4.1.3.10. CPv17_2025 - Fornecimento de 100 unidades de LEGO Meu Mundo XL - Para ratificação
 - 4.1.3.11. CPV19_2025 - Execução de auditorias energéticas aos Edifícios do Município de Cantanhede - Para ratificação
 - 4.1.3.12. CPv21_2025 - Arrendamento de espaço de 32m² na Feira Internacional de Lisboa, para participação na FITUR 2026 - Para ratificação
 - 4.1.3.13. CP25_2025 - Aquisição de serviços para a Elaboração do Plano Estratégico de Internacionalização da Região de Coimbra - Para ratificação
 - 4.1.3.14. CP27_2025 - Aquisição de Serviços de EPDDPO (Encarregado de Proteção de Dados Data Protector Officer) - 36 meses - Para ratificação
 - 4.1.3.15. CP28_2025 - Aquisição de Serviços de Cibersegurança - 36 meses - Para ratificação
- 4.1.4. Central de Compras**
 - 4.1.4.1. 3.ª edição do Pacto para a Economia Circular no Centro - Para ratificação
- 4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos**
 - 4.2.1. Recursos Humanos**
 - 4.2.1.1. Proposta 09/2026 – Declaração de Orçamentação de Despesas com Pessoal – Para ratificação

4.2.1.2. Proposta 12/2026 – Recrutamento de Técnico/a Superior - Unidade de Desenvolvimento Económico – Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 215/2025, de 29 de dezembro – prorrogação do mandato da eBUPi e definição do novo modelo institucional para a continuidade do projeto BUPi - Para conhecimento

4.3.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 214/2025, a qual aprova o Plano de Ação da Estratégia Digital Nacional para o período 2026-2027- Para conhecimento

4.3.3. Planeamento e concertação da rede de CP e CEF no ano letivo 2026-2027 - atualização do Catálogo Nacional de Qualificações - Para deliberação

4.3.4. Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 14/2024 (Contrato de Cooperação para formalizar a colaboração entre a CIM-RC e a UC para a elaboração da Estratégia Supramunicipal de Saúde e das Estratégias Municipais de Saúde) – Para ratificação

4.3.5. Designação de Vogal Executiva da ULS do Baixo Mondego - Para ratificação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Acordo a celebrar entre a CIM-RC, a AGIT EIM, SA e a CP - Comboios de Portugal, EPE no âmbito do sistema intermodal da Região de Coimbra - Para conhecimento

5.1.2. Expectativas da Futura Conexão “LAV Madrid- Lisboa” e “corredor Sudoeste Ibérico” – Para conhecimento

5.1.3. Redução tarifária nos transportes públicos em 2026 - Para deliberação

5.1.4. Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro - Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral - Para conhecimento

5.1.5. Órgãos Sociais da AGIT - Para conhecimento

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Cartas Municipais de Habitação – realização de procedimento intermunicipal para a sua concretização - Para deliberação

5.2.2. Plano Europeu para a Habitação Acessível - Para conhecimento

5.2.3. Pronúncia sobre a Proposta de Lei n.º 48/XVII/1 - Para ratificação

5.2.4. Vias de comunicação sob domínio da APA – solicitação de definição de estratégia para intervenção - Para deliberação

5.2.5. Instrumento financeiro previsto no marco 21.8 da Reforma RP-C21-r43 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para apoiar medidas de eficiência energética no setor residencial - Para Conhecimento

5.2.6. Ponto de situação do projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition” – C[1]REST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável) – Programa ELENA - Para conhecimento

5.2.7. Adenda ao protocolo Programa RecolhaBio 2024 – Prorrogação do prazo de execução - Para ratificação

5.2.8. Despacho n.º 15554-A/2025 - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios de 2026 a 2030 - Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. C4T Policy Brief | Gestão sustentável da água no âmbito da política de coesão e relevância para a Agenda Urbana da Água - Para conhecimento

6.2. Horizonte Europa | Aprovação do projeto IAM-CC - Para conhecimento

6.3. Agenda da União Europeia para as Cidades 2025 - Para conhecimento

6.4. Instrumento Financeiro Europeu “SAFE – Security Action for Europe” - Para conhecimento

6.5. European Urban Agenda: 4ª Call para Innovative Actions - Para conhecimento

6.6. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação - Lista de Projetos - 21ª Alteração – Mealhada - Para deliberação

6.7. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação - Lista de Projetos - 22ª Alteração - Figueira da Foz - Para deliberação

6.8. NZC Study Visit to Mannheim - Plano de Ação - Para deliberação

6.9. Esclarecimento no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO2030-2024-36 - "Equipamentos desportivos (IT)" - Para conhecimento

6.10. Aprovação da Reprogramação do Programa Regional CENTRO 2030 - Para conhecimento

6.11. PT2030 - Plano Anual de Avisos - Para conhecimento

6.12. ITI CIM-RC - Alerta sobre necessidade do cumprimento dos requisitos referentes à vulnerabilidade sísmica - Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, a Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Anabela Tabaçó;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, José Miguel Ramos Ferreira;
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Teixeira Veríssimo;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Nuno Alexandre Figueiredo Neves.
Estive igualmente presente o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

A Presidente do CI abriu a sessão, agradecendo a receção e desejando um bom mandato ao Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, reforçando a disponibilidade da Comunidade Intermunicipal para trabalhar em conjunto.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa sessão de trabalho, convidando ainda os participantes para um almoço no final da reunião.

A Presidente do CI iniciou o período antes da ordem do dia, informando que os Presidentes dos municípios da Mealhada e de Mortágua pretendiam apresentar uma comunicação.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara de Mortágua informando que, juntamente com o seu homólogo da Mealhada, elaborou um documento relativo à organização da proteção civil, manifestando preocupação com a possibilidade de reversão para a lógica distrital (Mortágua para Viseu e Mealhada para Aveiro). Defendeu a manutenção da atual integração na sub-região de Coimbra, tendo em conta os investimentos realizados, os fluxos de socorro e a articulação existente com os serviços de saúde e o Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra. Foi proposta à CIM a adesão a esta tomada de posição para a transmitir à tutela.

O Presidente da Câmara da Mealhada cumprimentou os presentes e agradeceu a receção em Vila Nova de Poiares. Relativamente à reorganização da proteção civil, manifestou oposição à possível reversão de Mealhada e Mortágua para os distritos de Aveiro e Viseu.

Destacou a capacidade operacional dos bombeiros da Mealhada e o investimento realizado no âmbito da sub-região de Coimbra, onde atualmente se definem estratégias e se desenvolve uma coordenação

eficaz entre os 19 municípios. Referiu ainda que as corporações de bombeiros da Mealhada e da Pampilhosa foram consultadas e manifestaram a vontade de manter a integração na região de Coimbra. Por fim, apelou ao apoio dos restantes municípios da CIM para uma posição conjunta a transmitir ao Governo, defendendo que a alteração não faz sentido e poderá ser contestada caso avance.

A Presidente do CI informou que a questão da reorganização da proteção civil já foi discutida na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Referiu que o parecer da ANMP considera que o regresso ao modelo distrital constitui um retrocesso técnico, operacional e estratégico, não existindo justificação técnica, sobretudo tendo passado apenas dois anos desde a implementação do modelo atual.

A ANMP defende o aperfeiçoamento do modelo vigente, com reforço do planeamento, gestão e meios operacionais, sem alterar a atual estrutura de governação. Assim, a associação emitiu parecer desfavorável à proposta do Governo.

Informou ainda que o tema voltará a ser discutido numa reunião da ANMP com o Secretário de Estado, onde a questão será novamente reforçada.

Tomou a palavra a Presidente da CM de Coimbra manifestando solidariedade com as posições de Mortágua e Mealhada relativamente à reorganização da proteção civil, considerando que o regresso ao modelo distrital representa um retrocesso, sobretudo após o processo de integração já desenvolvido na região.

Destacou a importância de reforçar a afirmação da região de Coimbra, referindo a relevância da criação de uma região metropolitana e da cooperação entre municípios. Informou ainda que Coimbra aderiu à intermodalidade na mobilidade, prevendo também aderir ao regime subsidiado.

Referiu que Coimbra participará na BTL através do stand da CIM, agradecendo a flexibilidade da organização. Abordou ainda o estudo de integração na área da água e saneamento através das Águas de Coimbra, manifestando disponibilidade para dialogar com os municípios interessados. Por fim, mencionou oportunidades de financiamento do BEI para áreas de localização empresarial e a articulação com a Mealhada no contexto do prolongamento da A13, reforçando a importância do trabalho conjunto entre municípios.

O Presidente da Câmara de Soure agradeceu a receção em Vila Nova de Poiares e reforçou a relevância do tema da proteção civil, defendendo que as constantes alterações nas tutelas e modelos de organização dificultam a construção de uma verdadeira escala metropolitana e a cooperação entre municípios.

Sugeriu a realização de um Conselho Intermunicipal dedicado à estratégia metropolitana, de forma a definir compromissos claros e comuns entre os municípios, evitando sucessivas declarações sem efeitos práticos.

Abordou ainda a abertura de um novo aviso para constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP), alertando para o risco de os municípios voltarem a competir entre si e assumirem novos encargos financeiros. Defendeu que deveria existir uma posição conjunta para exigir maior financiamento do

Governo, considerando que os municípios estão cada vez mais a suportar custos com recursos humanos em áreas como educação, saúde e proteção civil, o que limita a capacidade de investimento municipal.

O Presidente da Câmara de Mira cumprimentou os presentes e expressou alinhamento com o Presidente de Soure quanto às EIPs, destacando que os municípios não deveriam suportar os custos adicionais e que a competição entre municípios pode gerar conflitos.

Abordou o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e a transição para 2030, referindo que vários projetos em Mira, especialmente nas escolas, enfrentam prazos apertados para conclusão. Recebeu comunicação de que, se as obras não forem concluídas a tempo, o dinheiro terá de ser devolvido, sem clareza sobre a transição para novos programas.

Alertou para a necessidade de os municípios tomarem uma posição conjunta, pois outros municípios provavelmente enfrentarão situações semelhantes, e solicitou opiniões sobre como proceder.

A Presidente do CI entende que se deve tomar uma posição.

O Presidente do CI comentou que não tinha conhecimento do ofício sobre devolução de verbas do PRR, destacando que as obras, especialmente nas escolas, estão em curso e não deveriam ser interrompidas ou sujeitas a devolução.

O Secretário Executivo e outros intervenientes reforçaram que a situação na saúde é ainda mais crítica, com obras muitas vezes atrasadas ou nem iniciadas. Foi consenso que os municípios devem tomar uma posição conjunta e comunicar à ANMP e às tutelas, separando os casos de educação e saúde.

O Presidente da Câmara de Tábua iniciou cumprimentando os presentes e abordou três temas principais. Quanto às Equipas de Intervenção Permanente (EIPs), referiu que o município tem quatro EIPs e pretende criar uma quinta em colaboração com as corporações locais, mas destacou que, a nível nacional, há 120 corporações interessadas em criar novas EIPs, das quais apenas 20 são financiadas pelo Governo, gerando iniquidade e encargos financeiros significativos para os municípios. Concordou com os colegas sobre a necessidade de maior clarificação das regras e de uma abordagem coordenada. Sobre a região metropolitana e a cooperação intermunicipal, elogiou a intervenção da Presidente da Câmara de Coimbra, sublinhando a importância da integração estratégica dos 19 municípios e da manutenção de uma visão conjunta para mobilidade, educação e infraestrutura. Por fim, abordou o PRR e a transição para 2030, manifestando preocupação com a falta de soluções para finalizar projetos, especialmente nas escolas, onde atrasos podem levar à necessidade de devolver verbas. Criticou a complexidade de conciliar diferentes quadros de financiamento e alertou que os atrasos não se devem à inoperância dos municípios, mas a fatores externos e à gestão central. Ressaltou a necessidade de uma posição estratégica conjunta para evitar problemas semelhantes na área da saúde e habitação, enfatizando a importância de coordenação intermunicipal, clareza nas regras de financiamento e ação articulada para proteger os municípios de prejuízos financeiros.

O Presidente da Câmara de Penacova cumprimentou os presentes e manifestou concordância com as preocupações já expressas relativamente às EIP. Referiu que a associação humanitária de bombeiros

do município possui duas EIP e já se candidatou a uma terceira, sem sucesso. Alertou para a crise do voluntariado nos bombeiros, com cada vez menos jovens disponíveis, defendendo que, sem maior profissionalização da proteção civil e do socorro, poderão surgir problemas sérios no futuro, sobretudo em territórios com grande área florestal e vulneráveis a incêndios. Destacou também as dificuldades associadas ao modelo de financiamento, que continua a recair em grande parte sobre os municípios, enquanto os custos aumentam ao longo do tempo.

Relativamente ao PRR, informou que Penacova tem uma obra importante numa escola que não será concluída até 30 de junho, devido a atrasos do empreiteiro e às dificuldades generalizadas no setor da construção civil. Sublinhou a necessidade de clarificar o que acontecerá nestes casos, alertando para a injustiça de os municípios terem de devolver verbas por atrasos que não lhes são imputáveis.

O Presidente da Câmara da Lousã cumprimentou os presentes e agradeceu a receção em Vila Nova de Poiares. Relativamente à proteção civil, referiu que o município tem uma realidade particular por possuir também uma equipa de bombeiros sapadores municipais, o que representa custos adicionais. Destacou que as autarquias continuam a suportar cerca de 50% do financiamento das EIP, defendendo que deve ser reforçada junto do Governo a necessidade de rever este modelo de financiamento.

Quanto ao PRR, manifestou grande preocupação com os prazos para conclusão das obras, especialmente na Escola Secundária da Lousã, onde será difícil cumprir o prazo de 30 de junho, apesar do reforço das equipas e do esforço para acelerar os trabalhos. Alertou que seria injusto os municípios terem de devolver verbas elevadas por atrasos de poucos meses, sobretudo em projetos cuja execução é complexa e com responsabilidades transferidas do Estado para as autarquias. Defendeu, por isso, a necessidade de uma posição conjunta e urgente dos municípios, antes da próxima reunião com o Secretário de Estado, para obter respostas claras e evitar prejuízos financeiros para as autarquias.

O Presidente da Câmara de Góis cumprimentou os presentes e manifestou concordância com as preocupações já expressas relativamente ao PRR e às EIP, mostrando disponibilidade para apoiar qualquer posição conjunta dos municípios sobre estes temas.

Referiu ainda a mudança na administração da ULS, agradecendo ao anterior conselho de administração, em particular ao Professor Alexandre Lourenço, pelo trabalho desenvolvido e pela proximidade com os municípios, que permitiu resolver a situação de uma extensão de saúde no concelho de Góis. Manifestou também desagrado por declarações da Ministra da Saúde que, na sua opinião, desvalorizaram a posição dos presidentes de câmara, salientando que são frequentemente os autarcas que acabam por resolver problemas dos centros de saúde, incluindo a falta de médicos.

Por fim, questionou quem é atualmente o interlocutor na ULS, uma vez que tem pendente a colocação de uma médica aposentada interessada em trabalhar no centro de saúde de Góis, solicitando esclarecimentos para dar seguimento ao processo.

A Presidente do CI informou que já teve oportunidade de reunir em duas ocasiões com o atual Presidente da ULS de Coimbra, tendo transmitido a posição conjunta dos municípios relativamente às

preocupações existentes. Referiu que já possui o contacto direto do responsável, mas que ainda está por clarificar a organização interna e os interlocutores adequados para cada assunto, nomeadamente se os municípios deverão contactar diretamente o presidente do conselho de administração ou responsáveis específicos dos cuidados de saúde primários.

Informou ainda que o Presidente da ULS manifestou disponibilidade para realizar uma reunião com todos os presidentes de câmara, eventualmente num local fora de Coimbra e em articulação com a CIM de Leiria, de forma a facilitar a participação dos municípios do interior. Nessa reunião deverão ser clarificados os canais de comunicação e procedimentos de articulação entre os municípios e a ULS.

O Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital cumprimentou os presentes e saudou a afirmação da região de Coimbra como região metropolitana, recordando que já tinha defendido essa posição anteriormente. Destacou a importância da cooperação entre municípios, referindo que a atual organização da proteção civil na sub-região de Coimbra tem funcionado bem, dando como exemplo a colaboração operacional entre municípios durante os incêndios, como o apoio de meios de Mortágua no combate a incêndios em Oliveira do Hospital. Considerou, por isso, que a eventual reversão deste modelo seria um erro e um retrocesso.

Relativamente às EIP, referiu que o município possui seis equipas, com cerca de 30 operacionais, representando um custo anual significativo para a autarquia. Alertou também para a crise do voluntariado nos bombeiros, que dificulta o recrutamento e reforça os desafios da proteção civil.

Quanto ao PRR, manifestou grande preocupação com os prazos de execução. Referiu ter em curso várias obras financiadas, incluindo um centro de saúde e projetos de comunidades de energia renovável, receando dificuldades em cumprir o prazo de 30 de junho de 2026. Demonstrou particular inquietação com projetos de requalificação de escolas, para os quais já existem empreitadas adjudicadas, sem garantia de financiamento caso transitem para outros instrumentos como a linha BEI. Considerou esta situação angustiante para os municípios, que assumiram compromissos financeiros significativos.

Por fim, destacou o trabalho de proximidade desenvolvido pelo anterior presidente da ULS, Alexandre Lourenço, e defendeu a realização de uma reunião com o novo conselho de administração, para garantir continuidade na articulação entre os municípios e os serviços de saúde.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra cumprimentou os presentes e agradeceu a receção. Relativamente às EIP disse ter uma perspetiva diferente da maioria dos colegas, afirmando que o município pondera até desistir das equipas existentes. Explicou que a dificuldade em recrutar voluntários e as diferenças nas condições laborais entre elementos das EIP e bombeiros voluntários têm criado problemas internos de organização nas corporações, levando o município a avaliar alternativas de apoio direto aos bombeiros em vez de manter o modelo atual. Salientou ainda que, mais uma vez, são os municípios que suportam grande parte dos custos da proteção civil.

No final, abordou a questão do turismo e da participação na BTL, recordando que a Pampilhosa da Serra participou durante anos com stand próprio, por ausência de uma estratégia regional conjunta.

Destacou que, quando a CIM passou a assumir uma estratégia integrada de promoção turística, o município optou por integrar essa abordagem coletiva. Nesse sentido, felicitou a Presidente da Câmara de Coimbra pela decisão de participar na BTL através da CIM, considerando que este tipo de iniciativas reforça a coesão regional e a afirmação da região de Coimbra.

O Presidente da Câmara de Soure reforçou a sua posição relativamente às EIP, defendendo que deveria existir uma posição conjunta dos municípios da CIM. Considerou que a atribuição destas equipas está atualmente baseada numa lógica de competição entre municípios, em vez de resultar de uma planificação e tipificação clara por parte da tutela sobre os meios necessários em cada território. Referiu que esta situação cria dificuldades nas relações com as corporações de bombeiros, que frequentemente comparam o número de equipas existentes noutros municípios. Assim, defendeu que os municípios devem apresentar uma posição comum, de forma a evitar rivalidades e pressões entre autarquias e garantir uma gestão mais equilibrada e planeada dos recursos de proteção civil.

A Presidente do CI referiu que deveria ser enviada uma comunicação à tutela sobre três questões principais: a primeira, relativa à posição manifestada pelos municípios da Mealhada e Mortágua quanto à organização da proteção civil, demonstrando o desagrado perante a possível alteração do modelo atual; a segunda, sobre os problemas nas candidaturas e execução de projetos nas áreas da educação e da saúde no âmbito do PRR; e a terceira, relativa às Equipas de Intervenção Permanente (EIP), propondo alertar o Governo para a necessidade de repensar o modelo atual, nomeadamente quanto ao financiamento, que atualmente recai em grande parte sobre os municípios.

O Presidente da Câmara da Mealhada agradeceu a iniciativa de enviar uma comunicação ao Governo sobre os problemas do PRR na área da educação, acrescentando a necessidade de alertar também para a questão dos trabalhos a mais e custos adicionais nas obras das escolas. Referiu que, numa reunião com a Presidente da CCDR, foi informado de que não existem garantias de financiamento adicional para esses encargos, apesar de se tratarem de obras da responsabilidade da administração central.

Associou-se ainda às palavras de reconhecimento pelo trabalho do anterior presidente da ULS, Alexandre Lourenço, destacando a sua disponibilidade e proximidade com os municípios.

Relativamente às EIP, referiu que o município da Mealhada possui quatro equipas e que não tem intenção de aumentar esse número, manifestando desagrado com o atual modelo, que gera competição entre municípios e encargos financeiros significativos para as autarquias. Acrescentou que os municípios continuam a assumir elevados custos com a proteção civil, incluindo apoio às corporações de bombeiros e aquisição de equipamentos, sem que exista um reforço adequado do apoio por parte do Estado.

Interveio o Presidente da Câmara de Miranda do Corvo cumprimentando os presentes e destacando, em primeiro lugar, a importância da decisão da Câmara Municipal de Coimbra de integrar a estratégia conjunta da CIM, considerando-a um passo relevante para reforçar a cooperação regional.

Relativamente ao PRR, defendeu que qualquer posição dos municípios deve abranger todas as áreas de investimento — como educação, saúde, habitação e acessibilidades — e não apenas algumas, garantindo um princípio de justiça e soluções para todos os projetos em risco.

Quanto às EIP, considerou que os municípios estão a ser pressionados a assumir responsabilidades que deveriam ser do Estado, tanto por pressão nacional como local. Defendeu que os municípios devem refletir sobre esta situação e evitar assumir mais encargos, alertando que o financiamento destas equipas pode desviar recursos de outras competências municipais essenciais. Concluiu que o Governo deve assumir as suas responsabilidades no financiamento da proteção civil.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou que há um esforço contínuo da CIM junto das várias tutelas para resolver problemas do PRR e do Portugal 2030, mas alertou para dificuldades estruturais, especialmente na saúde, onde não existem mecanismos claros de transição de prazos.

Sobre o PRR, explicou que os instrumentos são “on/off”, ou seja, as metas são rígidas e o não cumprimento implica devolução de verbas, tornando essencial analisar cada obra individualmente. Nas escolas, existe a possibilidade de migrar projetos para linhas BEI caso não consigam cumprir os prazos, mas isso exige recapitalização e reforço de financiamento.

Alertou ainda que em 2026 haverá pressão máxima sobre o encerramento do PRR e execução do Portugal 2030, e que há risco de tentativas de realocar fundos entre projetos, o que pode comprometer a capacidade financeira dos municípios. Equipamentos sociais e saúde são áreas particularmente vulneráveis, e muitas entidades do terceiro setor podem enfrentar problemas de execução e subfinanciamento.

Concluiu que será necessário acompanhar de perto todas as operações, com atenção especial à saúde, habitação e equipamentos sociais, e que a dimensão política será determinante para garantir soluções adequadas.

Prosseguiu informando o CI que será realizada uma formação para eleitos de freguesias em parceria com o Instituto Miguel Torga, no dia 31 de janeiro na CIM, já comunicada a todas as câmaras municipais, que deverão repassar a informação às respetivas juntas de freguesia.

Também trouxe atualização sobre a habitação e a BNAUT, mencionando que a Secretária de Estado da Habitação está a diligenciar esforços para superar as dificuldades de entrada em funcionamento das instalações concluídas da BNAUT. Há um compromisso contínuo da tutela em tratar das questões habitacionais nos três eixos, mas será necessário ajustar os instrumentos para a integração da habitação no Portugal 2030, incluindo linhas BEI e fundos comunitários, garantindo que os processos administrativos sejam agilizados e que os novos mecanismos funcionem de forma estável.

Informou que foi partilhada uma oportunidade de financiamento europeu para startups lideradas por mulheres nas áreas digitais e deep tech, com bolsas de 55.000 € por empresa. As candidaturas terminam a 29 de janeiro e as autarquias só podem participar em consórcio com instituições de ensino superior, como o Instituto Miguel Torga. Ele reforçou que se trata de fundos do programa Horizonte Europa, no âmbito de cascade funding, e destacou a importância de garantir densidade de candidaturas.

Por fim, mencionou que está em desenvolvimento um projeto de implementação de sistemas de bicicletas partilhadas elétricas no território, incluindo logística de recolha e manutenção adaptada à orografia local. Solicitou aos municípios interessados, como Coimbra, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares, que sinalizem o interesse, pois isso condiciona o dimensionamento e a execução do programa.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela manifestou interesse no projeto de bicicletas partilhadas elétricas, mencionando que o município já dispõe de um conjunto de bicicletas para a população e solicitou que a implementação seja articulada de forma a evitar a circulação de tipos diferentes de equipamentos.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada confirmou interesse em aderir ao projeto de bicicletas partilhadas elétricas, lembrando que experiências anteriores não funcionaram por falta de equipas de recolha, reposição e manutenção.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure reforçou que o sucesso do projeto depende da integração metropolitana: as bicicletas devem permitir mobilidade entre municípios, caso contrário não têm utilidade prática. Destacou que sistemas isolados criam problemas de alcance e eficiência, citando experiências anteriores com a ciclovía do Mondego.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_2869_2025-12-05_IP3 – Troço Sta. Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - Tondela Norte - A25 Sul – Condicionamento – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_2855_2025-12-04_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - Condicionamento de Tráfego - Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_3037_2025-12-30_EN109, km 118+108, Ponte Edgar Cardoso - Substituição do Sistema de Tirantes - conclusão da empreitada - Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_66_2026-01-07_EN17 - Estabilização de taludes - condicionamento de trânsito - Para conhecimento

No âmbito das quatro comunicações remetidas pela Infraestruturas de Portugal, foram apresentados para conhecimento os respetivos assuntos e documentação, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento dos mesmos.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Outras Informações

1.2.1. Representantes CIMAT - Para conhecimento

Foi presente a comunicação com a referência 08/2026, datada de 06 de janeiro último, proveniente da CIM do Alto Tâmega e Barroso informando da alteração dos representantes do Conselho Intermunicipal na sequência da reunião de 15 de dezembro último desta entidade intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Proposta 05/2026 - Delegação de Competências, conforme n.º 1, do artigo 90.º, do artigo 92.º e do n.º 1, do artigo 96.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 05/2026, datada de 08 de janeiro último, propondo que o CI considere abrangido pelo disposto na alínea n), do artigo 96º do Anexo I da Lei nº 75/2103, de 12 de setembro, na sua atual redação, todos os atos inerentes à gestão dos serviços intermunicipais, nomeadamente, dos recursos humanos, designadamente, ordens de pagamento de salários, avisos e outra correspondência;

Mais se propõe presente proposta tenha efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025, data da tomada de posse do primeiro-secretário executivo intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal da autorização de despesas e pagamentos necessários para a gestão corrente dos serviços – com efeitos retroativos à data da sua tomada de posse, dia 17 de dezembro de 2025.

2.2. Proposta 06/2026 - Delegação de Competências, conforme artigo 91.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 06/2026, datada de 08 de janeiro último, indicando que atendendo à boa gestão da CIM-RC que tem de ser salvaguardada sem interrupções temporais, sob pena de causar prejuízo para a mesma, que se trata de funções que são executadas de forma contínua, à salvaguarda de todos os atos associados à execução de projetos e candidaturas financiados, à periodicidade das reuniões / sessões dos órgãos da CIM, que não houve alteração na composição do Secretariado Executivo Intermunicipal e que assim à data já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir,

Mais se propõe que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025, data da tomada de posse do primeiro-secretário executivo intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal da representação desta Comunidade Intermunicipal perante quaisquer entidades externas – com efeitos retroativos à data da sua tomada de posse, dia 17 de dezembro de 2025.

2.3. Proposta 07/2026 - Delegação de Competências, conforme alíneas b), c), d), k), p) e q), do n.º 1, e n.º 2 do artigo 96º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 07/2026, datada de 08 de janeiro último, propondo que o Conselho Intermunicipal delegue no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal as competências previstas no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, designadamente no que respeita a:

- Planeamento relacionado com as atribuições da Comunidade Intermunicipal, com emissão de parecer a submeter ao Conselho Intermunicipal;
- Articulação entre os municípios e os serviços da administração central;
- Colaboração no domínio da proteção civil, incluindo cumprimento de planos de emergência e atuação em situações de acidente grave ou catástrofe;
- Apoio a programas e projetos de interesse intermunicipal em parceria com a administração central;
- Participação em órgãos de gestão e consultivos de entidades da administração central.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal das competências supra indicadas e previstas no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013 – com efeitos retroativos à data da sua tomada de posse, dia 17 de dezembro de 2025.

2.4. Proposta 08/2026 - Fixação do limite máximo para autorização de despesa no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m), n.º 1, do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação – Para deliberação

Foi presente a Proposta n.º 08/2026, datada de 8 de janeiro, na qual se informa que, na sequência da eleição do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, e considerando que o mesmo dispõe de competências próprias para dirigir os serviços, é submetida ao CI a autorização para nele delegar a competência para autorizar despesas e efetuar pagamentos até ao montante máximo de 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos das alíneas h) e m) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013.

Mais se propõe que o Conselho Intermunicipal autorize o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal a proceder ao pagamento das despesas inerentes à atividade corrente da CIM Região de Coimbra, até aos montantes suprarreferidos, por via digital ou através de cheque, assegurando a adequada execução orçamental.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Fixação do limite máximo para autorização de despesa no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m), n.º 1, do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

3. Unidade de Proteção Civil

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Projeto ForestSphere - Para ratificação

Foi presente a Informação n.º 5663, datada de 18 de dezembro, submetendo a ratificação do Conselho Intermunicipal o protocolo de financiamento do projeto ForestSphere.

Informa-se que, atendendo à necessidade de proceder à assinatura do referido protocolo dentro dos prazos definidos pela Autoridade de Gestão, o mesmo foi previamente assinado pelo Secretário Executivo Intermunicipal, sendo agora apresentado para ratificação do ato praticado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do contrato de consórcio do projeto ForestSphere.

3.1.2. Pedido da Agência Portuguesa do Ambiente | Disponibilização da Cartografia 1:10 000 - Revisão/elaboração da cartografia de zonas inundáveis e de riscos de inundações - Para ratificação
Foi presente a informação n.º 5820, datada de 22 de dezembro último, submetendo para ratificação do CI a decisão de disponibilização à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) da cartografia 1:10 000 propriedade da CIM para efeitos da elaboração da cartografia de zonas inundáveis e de riscos de inundações.

A Presidente da CM de Coimbra alertou para um problema grave causado pelo novo mapa de gestão de riscos da APA, que coloca em causa vários projetos estratégicos da cidade. Segundo afirmou, a classificação de perigosidade impede, por exemplo, a construção de novas garagens e compromete o plano Busquets e o projeto da estação de alta velocidade, afetando também o desenvolvimento da frente ribeirinha.

O autarca defendeu que é fundamental rever esta cartografia com base em critérios técnicos, uma vez que a atual classificação condiciona o planeamento urbano. Considera ainda preocupante que decisões da APA estejam a sobrepor-se ao planeamento definido pelos eleitos locais, colocando em risco projetos estruturantes para Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato que autorizou a cedência, a título gratuito, da Cartografia 1:10 000 - Revisão/elaboração da cartografia de zonas inundáveis e de riscos de inundações à APA.

3.1.3. Nomeação de Representantes da CIM-RC nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5827, datada de 22 de dezembro último, submetendo para a ratificação do CI a decisão de nomeação dos representantes da CIM RC nas comissões municipais, dada a necessidade de informar os municípios para a constituição das referidas comissões foi necessário tomar a decisão e remeter ao CI para ratificação.

A proposta de designação do Chefe da Unidade de Proteção Civil – José Lopes – como representante da CIM RC nas CMGIFR, sendo designado como suplente o Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Hugo Vieira.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação de Representantes da CIM-RC nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

3.1.4. Proposta de Protocolo de gestão conjunta de equipamentos para apoio às ações de proteção civil no território da CIM Região de Coimbra - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5881, datada de 29 de dezembro último, submetendo para ratificação do CI a assinatura do protocolo entre a ANEPC e a CIM RC para gestão conjunta dos equipamentos adquiridos no âmbito do ITI que prevê o modelo de operacionalização e de financiamento das despesas por parte da ANEPC.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que está a ser negociado um protocolo com a ANEPC para garantir que determinados equipamentos de proteção civil permanecem no território e que, sempre que sejam mobilizados ou ativados, os custos sejam suportados financeiramente pela própria ANEPC. Referiu também dificuldades relacionadas com alguns equipamentos adquiridos pelos corpos de bombeiros, como máquinas de rasto, que não estão enquadrados nas diretivas nacionais nem têm modelo de financiamento definido. Segundo foi mencionado, existem apenas três corpos de bombeiros no país com este tipo de equipamento, adquirido de forma ad hoc, o que dificulta a sua integração no dispositivo oficial.

Apesar disso, destacou-se a importância destas máquinas tanto no combate a incêndios como nas ações de prevenção e mitigação fora da época crítica. No âmbito dos investimentos da ITI e de programas sub-regionais, pretende-se que novos equipamentos adquiridos possam vir a ser financeiramente suportados pela ANEPC.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo de gestão conjunta de equipamentos para apoio às ações de proteção civil no território, entre a CIM RC a ANEPC.

3.1.5. Aprovação da nova versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2024 (CAOP 2024.1)

- Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 171, datada de 15 de janeiro último, dando conhecimento ao CI da nova versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2024.1) que ao nível da Região de Coimbra foram repostas seis freguesias anteriormente agregadas nos municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Lousã e Oliveira do Hospital.

Pedi a palavra o Presidente da CM da Mealhada referindo a existência de um problema administrativo na localidade de Adões, relacionado com limites territoriais entre os municípios da Mealhada e de Coimbra. Segundo explicou, uma alteração realizada por volta de 2001/2002 colocou várias casas no concelho de Coimbra, apesar de estarem licenciadas pela Câmara da Mealhada.

Esta situação tem originado dificuldades nos processos administrativos, com projetos a serem encaminhados entre os dois municípios sem resolução clara. O autarca descreveu o caso como uma situação confusa resultante, possivelmente, de um erro na definição de uma rua paralela.

Perante isto, indicou que irá solicitar aos serviços municipais a verificação da alteração efetuada, admitindo que poderá ser necessária uma tomada de posição institucional para corrigir a situação.

O Presidente da Câmara de Góis referiu a existência de um conflito administrativo de limites territoriais envolvendo os concelhos de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares e Arganil. Segundo explicou, o problema resulta de um erro antigo na cartografia do Exército, que terá retirado área ao concelho de Góis, apesar de as matrizes prediais e a freguesia de referência (Vila Nova do Ceira) pertencerem a Góis.

O processo arrasta-se há vários anos e já contou com pronúncias de assembleias de freguesia de concelhos limítrofes. Enquanto Arganil não colocou objeções, Vila Nova de Poiares condicionou a sua posição à decisão da Lousã, que não demonstra disponibilidade para alteração.

A situação está atualmente a causar dificuldades no licenciamento de investimentos da empresa Lusiaves, que pretende instalar duas unidades no concelho de Góis, uma na freguesia de Góis (Carvalhinha) e outra em Vila Nova do Ceira (Vale da Lapa). No entanto, a área em disputa está classificada de forma diferente nos PDM dos dois concelhos, o que está a bloquear o processo.

O autarca referiu ainda que já houve reuniões com a CCDRC para tentar resolver o problema do licenciamento. Contudo, sublinhou que a alteração oficial de limites administrativos depende da Assembleia da República, exigindo acordo e pronúncia das assembleias de freguesia e municipais envolvidas. Entretanto, mantém-se também um desacordo territorial com a Lousã sobre a zona de Cabril, que poderá ter de ser resolvido judicialmente.

Finalizou dizendo que o problema resulta de um erro na cartografia do Exército, que, entretanto, foi corrigido. No entanto, a CAOP não foi atualizada em conformidade com essa correção, o que está a gerar dificuldades administrativas para os municípios envolvidos.

Sublinhou-se que esta situação obriga os municípios a seguir um processo complexo para corrigir um erro pelo qual não são responsáveis. Defendeu-se, por isso, que deveria haver um mecanismo para reverter ou corrigir diretamente a situação, uma vez que o erro inicial não teve origem nos municípios.

O Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital referiu a existência de um conflito administrativo de limites territoriais com o concelho de Seia, relacionado com a aldeia do Cândão, na freguesia de Alvites. Segundo explicou, a aldeia sempre pertenceu a Oliveira do Hospital, com as casas registadas nesse concelho e os respetivos impostos (IMI) pagos ao município.

Contudo, uma alteração recente na carta administrativa, resultante de um erro na leitura colocou a localidade do lado de Seia. Esta situação afeta não apenas os limites entre os dois concelhos, mas também os limites da freguesia das Várzeas e do distrito de Coimbra, criando um problema administrativo que necessita de correção.

O CI tomou conhecimento.

3.1.6. Aprovação do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 173, datada de 15 de janeiro último, submetendo para conhecimento do CI a aprovação do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050, nomeadamente as medidas aplicáveis às comunidades intermunicipais e aos municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu que o documento em análise fosse remetido aos serviços técnicos da área da floresta, uma vez que prevê um conjunto de investimentos no setor florestal para os próximos anos, permitindo planear intervenções com um horizonte de médio e longo prazo — algo essencial numa área onde os ciclos de gestão são longos.

Informou ainda que, no âmbito do Plano Mais Floresta, foi lançado um aviso de 12 milhões de euros para apoiar a aquisição de máquinas de gestão florestal, aproveitando verbas remanescentes do PRR. O apoio pode atingir até 150 mil euros por beneficiário e destina-se a micro, pequenas e médias empresas do setor florestal e organizações de produtores florestais.

Os apoios abrangem equipamentos como tratores, alfaías, máquinas telecomandadas, robôs e trituradores de ramos, destinados à gestão florestal e à redução da carga de combustível. O prazo de candidatura termina a 2 de fevereiro, sendo considerado uma oportunidade relevante e possivelmente irrepetível para renovar ou reforçar o parque de máquinas.

O CI tomou conhecimento.

3.1.7. Avisos PEPAC - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos | Estabilização de emergência pós incêndio (3º Concurso) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 175, datada de 15 de janeiro último, apresentando ao CI o aviso publicado no âmbito do PEPAC Portugal, o Aviso C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos, no qual foi atribuída uma dotação de 7.282.960,00 euros para os incêndios rurais de "Piódão e Pereiro" e "Póvoa de São Cosme".

O Secretário Executivo Intermunicipal manifestou disponibilidade para apoiar os Presidentes dos territórios afetados pelos incêndios do último Verão. Informou que o aviso em causa é exclusivamente dirigido a essas áreas. Destacou ainda que, apesar de existirem contactos das equipas do PEPAC, não têm sido submetidas candidaturas a este aviso. Esclareceu que este apoio visa dar continuidade às ações de emergência realizadas após os incêndios, reforçando a disponibilidade para colaborar no que for necessário.

O CI tomou conhecimento.

3.1.8. Recomendação ao Governo sobre a implementação de um programa nacional de replantação e regeneração ecológica das áreas cortadas em zonas protegidas - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 176, datada de 15 de janeiro último, dando conhecimento ao CI da recomendação da Assembleia da República ao Governo sobre a implementação de um programa nacional de replantação e regeneração ecológica das áreas cortadas em zonas protegidas.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que o município da Lousã demonstrou, na altura, grande sensibilidade à questão dos cortes, sendo que esta matéria foi alvo de uma recomendação da Assembleia da República ao Governo, dirigida especificamente às zonas afetadas do ponto de vista florestal.

O CI tomou conhecimento.

3.1.9. Proposta de atualização do Regulamento de Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais, novo Regulamento de Funcionamento do Parque de Máquinas Intermunicipal e atualização das componentes de financiamento - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 227, datada de 16 de janeiro último, na qual se indica que atendendo à dinâmica existente nas Brigadas de Sapadores Florestais, se propõe ao CI a aprovação de uma atualização ao regulamento das Brigadas de Sapadores Florestais e a criação de um novo regulamento

para o parque de máquinas intermunicipais que regule o funcionamento dos diferentes equipamentos da CIM RC, bem como uma atualização das componentes de financiamento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas: de atualização do Regulamento de Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais; de Regulamento de Funcionamento do Parque de Máquinas Intermunicipal; de atualização da Componente Fixa associada ao funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais e a atribuição de uma Componente Fixa associada ao funcionamento do Parque de Máquinas Intermunicipal, nos termos previstos nos respetivos regulamentos;

Mais deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do 1º Secretário Executivo para recrutamento de 1 Assistente Operacional, por tempo indeterminado – Conductor Manobrador de Máquinas.

3.1.10. Lei n.º 1/2026, de 6 de janeiro - Criação de equipas de sapadores florestais - Para deliberação Foi presente a informação n.º 202, datada de 16 de janeiro último, dando conhecimento ao CI da publicação da Lei n.º 1/2026, de 6 de janeiro, que visa reforçar as medidas urgentes de apoio às vítimas dos incêndios, e para análise e deliberação a aferição do interesse dos municípios na criação de novas equipas de sapadores florestais e sobre o envio à tutela das demonstrações de interesse que vierem a ser remetidas pelos municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da publicação da Lei n.º 1/2026, de 6 de janeiro, aferir o interesse dos municípios na criação de novas equipas de sapadores florestais e enviar à tutela das demonstrações de interesse que venham a ser remetidas pelos municípios.

3.1.11. Apreciação da proposta técnica de alocação dos equipamentos a adquirir no âmbito do ITI PT2030 - Para deliberação

Foi presente a informação técnica n.º 197, datada de 15 de janeiro último, propondo a análise e deliberação sobre a proposta técnica de alocação dos equipamentos a adquirir no âmbito do ITI PT2030; a aplicação da presente metodologia em futuros investimentos que viessem a ser realizados e que visassem o reforço da resposta a acidentes graves e/ou catástrofes; a autorização à CIM da RC para desenvolver as diligências necessárias junto dos municípios onde os equipamentos foram alocados, de forma a garantir a sua operacionalidade; a proposta de maquetização dos equipamentos, em conformidade com os desenhos e cores similares aos utilizados nos veículos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; bem como o envio da presente deliberação à ANEPC e aos Serviços Municipais de Proteção Civil.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que no âmbito do ITI da CIM, foi aprovada uma candidatura para aquisição de equipamentos de proteção civil (como módulos de incêndio, cheias, motobombas e drones), a utilizar de forma partilhada entre municípios, evitando redundâncias.

A proposta apresentada resulta de um trabalho técnico consensual dos 19 municípios e baseia-se em critérios como distribuição equilibrada, localização fora de áreas de risco e capacidade operacional. Prevê a alocação dos equipamentos pelos municípios numa lógica de resposta territorial combinada.

Caso não haja concordância, deverá ser definida uma alternativa, sendo que esta abordagem já foi validada tecnicamente, incluindo pela ANEPC.

O Presidente da Câmara de Góis questiona se o município se pronunciou sobre a proposta, uma vez que foi referido que todos os 19 municípios tiveram oportunidade de responder.

Manifesta preocupação pelo facto de Góis — tal como Arganil — não ter qualquer meio alocado, apesar da sua grande área e elevada densidade florestal, o que aumenta o risco de incêndio. Assim, pretende esclarecer se houve participação do município e a lógica dessa distribuição.

O Presidente da CM de Góis questiona a ausência de meios no seu concelho (e em Arganil), apesar do elevado risco de incêndio, e pede esclarecimento sobre eventual pronúncia do município.

O Secretário Executivo explica que a distribuição seguiu uma metodologia técnica, baseada em vários critérios (ocorrências, vulnerabilidade, meios existentes, entre outros), partilhada com todos os municípios, sem objeções formais. Destaca ainda que os equipamentos são posicionados fora das zonas de risco para garantir operabilidade.

O Presidente da CM de Mortágua reforça que a proposta é tecnicamente fundamentada e adequada, defendendo uma lógica de resposta regional integrada, mesmo que alguns municípios não recebam meios diretamente, como é o caso do seu município.

E resposta o Presidente da CM de Góis afirma não ter objeções à proposta, aceitando os critérios técnicos, mas pede esclarecimentos sobre a participação do município, tendo o Secretário Executivo garantido que será enviada informação detalhada sobre todo o processo e alerta para a importância de manter critérios uniformes.

Interveio o Presidente da CM de Arganil concordando com a proposta, reconhecendo a falta de acompanhamento da sua parte e, apesar de algumas dúvidas sobre a distribuição, considera que deve ser votada, aceitando os critérios técnicos definidos.

O Presidente da CM de Tábua concorda com a votação imediata da proposta, mesmo admitindo possíveis ajustes, e destaca que esta resulta de um trabalho prévio desenvolvido pela CIM, pela ANEPC e pelos serviços municipais de Proteção Civil.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na referida informação técnica.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Participação no Festival MIPIM - The Global Urban Festival - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 159, datada de 14 de janeiro último, informando sobre o MIPIM (*Marché International des Professionnels de l'Immobilier*), maior marketplace internacional do imobiliário e do desenvolvimento urbano, realizado anualmente em Cannes (França).. Trata-se de um evento que junta investidores, promotores, fundos, bancos, consultoras, arquitetos e decisores públicos (cidades, regiões e agências de investimento) para concretizar negócios, captar investimento e promover diversos projetos, nomeadamente os municipais e intermunicipais e vai decorrer 09/03 a 13/03 de 2026.

Considera-se esta participação fundamental atendendo às atribuições e aos objetivos estratégicos da CIM Região de Coimbra, verifica-se ser oportuno e importante a contratualização de um espaço de 15,67m² para participação da CIM Região de Coimbra, na MIPIM - The Global Urban Festival.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação superior a ratificação da decisão de participação no Festival MIPIM - The Global Urban Festival a decorrer entre os dias 9 e 13 de março de 2026, em Cannes. Que a despesa da participação ser suportada pelos municípios, sendo a sua distribuição efetuada pelo índice de coesão territorial.

A Presidente da CM de Coimbra justifica a participação conjunta, defendendo uma abordagem regional para atrair investimento e promover áreas de acolhimento empresarial. Destaca a necessidade de aumentar a concorrência no setor da construção, atualmente dominado por poucos operadores, e de atrair empresas internacionais para reduzir custos e acelerar projetos, nomeadamente na habitação.

Sublinha a importância de infraestruturas como a alta velocidade e o metrobus, bem como de uma estratégia integrada na região, que valorize a mobilidade e a intermodalidade. Defende ainda a criação de uma agência de inovação e investimento, com envolvimento de privados, e uma visão conjunta para o desenvolvimento económico, incluindo áreas como logística, tecnologia e defesa. Destaca que as conferências são muito relevantes, apesar de implicarem custos para os participantes, e reforça a importância de participação. Afirma que irá comparecer independentemente da decisão, mas defende que a presença deve ser feita em conjunto, enquanto região.

Defende, ainda, uma estratégia conjunta para o desenvolvimento da região de Coimbra, apostando em projetos inovadores e numa visão territorial integrada. Destaca-se a ideia de criar investimentos fora de Coimbra (como na Lousã, Miranda, Penela ou Penacova), por exemplo residências universitárias combinadas com ERPI, aproveitando a mobilidade (como o metrobus) para reduzir a importância da distância física.

O Presidente da CM de Miranda do Corvo diz haver consenso sobre a necessidade de “espalhar” oportunidades pelo território, promovendo equilíbrio, qualidade de vida e evitando a concentração típica de grandes centros como Lisboa ou Porto. Também se sublinha a importância de colaboração intermunicipal, criando escala e atratividade para investimento externo, já que para investidores estrangeiros a região é vista como um todo.

Por fim, o Presidente da CM de Soure defende a criação de uma estratégia formal e documentada (eventualmente com apoio de consultoras), com dimensão de planeamento e comunicação, aproveitando o momento de sinergia atual para consolidar uma visão metropolitana coerente e competitiva.

O Presidente da CM de Góis reforça a importância da visão de tratar a região como uma “metrópole”, destacando que isso pode abrir novas oportunidades para territórios de baixa densidade, que tradicionalmente ficam para trás. Sublinha a proximidade de Góis à rede de mobilidade (metro até Serpins), tornando o concelho acessível e uma alternativa viável para investimento. Destaca ainda a existência de espaços e equipamentos subutilizados que podem ser aproveitados.

Conclui manifestando o interesse de Góis em integrar esta estratégia conjunta, posicionando-se como um território disponível e ativo para acolher novos projetos.

O Presidente da CM de Penela elogia a visão estratégica apresentada pela Presidente da Câmara de Coimbra, destacando a importância de uma abordagem integrada e “holística” do território. Refere que, como habitante da região, há muito esperava essa perspetiva e expressa orgulho e até emoção por a ouvir.

Salienta melhorias recentes na mobilidade, como a ligação por autocarros diretos entre Penela e Coimbra (cerca de 30 minutos), e mostra disponibilidade para reforçar essa oferta caso haja procura. Conclui reafirmando o apoio total à estratégia apresentada, sublinhando que Coimbra crescerá mais se os territórios periféricos também se desenvolverem.

A presidente do CI reforça a importância de uma estratégia conjunta para a região Centro, defendendo que o fortalecimento de Coimbra permitirá à região assumir maior protagonismo e liderança, comparável a outras áreas metropolitanas como Lisboa e Porto.

Destaca ainda a relevância do trabalho colaborativo entre municípios, valorizando a participação ativa da Presidente da Câmara de Coimbra nas reuniões da CIM. Conclui com uma perspetiva positiva de que, com cooperação, a região poderá afirmar-se com mais força.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de participação no Festival MIPIIM - The Global Urban Festival a decorrer entre os dias 9 e 13 de março de 2026, em Cannes assim como deliberou aprovar que a despesa da participação seja suportada pelos municípios, sendo a sua distribuição efetuada pelo índice de coesão territorial.

3.2.2. Sistema de Incentivos Portugal Events - Portaria n.º 4/2026/1, de 5 de janeiro - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 228, datada de 16 de janeiro último, dando conhecimento da portaria que procede à terceira alteração do Sistema de Incentivos Portugal Events, cujo objetivo é a captação de eventos que contribuam para o reforço da notoriedade das regiões e do País, designadamente através do apoio a empresas, associações e outras entidades organizadoras de eventos.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Monitorização da atividade turística referente ao mês de setembro de 2025 do território da CIM Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 230, datada de 16 de janeiro último, apresentando a monitorização da atividade turística referente ao mês de setembro de 2025 do território da CIM Região de Coimbra para conhecimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou dados sobre o turismo, destacando uma trajetória de crescimento nas dormidas, já acima dos níveis de 2019. Sublinha que a região de Coimbra lidera na quota de dormidas na Região Centro, mesmo sem ter o maior número de camas, evidenciando dinamismo no setor.

Aponta, contudo, desafios importantes: a estada média ainda é baixa (abaixo do objetivo de 2,1 noites), exigindo melhor estruturação da oferta, mais operadores e maior capacidade de alojamento. Refere também alguma volatilidade mensal, com quebras pontuais (ex.: setembro).

Apesar disso, os indicadores gerais são positivos — aumento de hóspedes, dormidas, taxa de ocupação, proveitos e RevPAR (com crescimento significativo). A principal fragilidade continua a ser a sazonalidade, considerada o único indicador negativo e um foco prioritário de intervenção.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Selo - Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos (SECAI) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 231, datada de 16 de janeiro último, dando conhecimento da portaria que procede à criação do Selo - Espaços Culturais Acessíveis e Inclusivos (SECAI), Portaria n.º 432/2025/1, de 5 de dezembro.

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Candidatura ao projeto “Estratégia de Marketing e Dinamização Territorial dos Queijos do Centro de Portugal”, do PROVERE Queijos do Centro de Portugal – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 232, datada de 16 de janeiro último, indicando que tendo sido submetidos os Projetos Âncora (**PA 3**) – *Marketing, Comercialização e Internacionalização da Fileira dos Queijos Qualificados da Região Centro* e (**PA 4**) – *Terroir, Turismo e Paisagem Cultural*, no âmbito da candidatura PROVERE Queijos do Centro de Portugal se dá conhecimento da respetiva memória descritiva.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. Acordo de colaboração CIM Região de Coimbra - Município de Castelldefels 2026 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 233, datada de 16 de janeiro último, propondo a celebração de um Acordo de Colaboração entre a CIM Região de Coimbra e o Município de Castelldefels, visando a cooperação estratégica nas áreas do turismo, gastronomia, cultura, inovação, educação, captação de investimento e promoção territorial.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à criação de um acordo de colaboração com Castelldefels, município da área metropolitana de Barcelona e um dos principais destinos turísticos da região. Destacou a sua forte aposta na gastronomia e a boa articulação entre investimento público e privado. Sublinhou a importância estratégica de estabelecer parcerias internacionais, lembrando que a Catalunha, por si só, atrai mais turistas do que Portugal. A colaboração, incluindo ações conjuntas em eventos como a FITUR, é vista como uma oportunidade para reforçar estratégias turísticas e aumentar a atratividade do território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração “Região de Coimbra encontra Castelldefels” nos termos em que foi apresentada.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. Proposta 10/2026 - 1ª e 2ª Alteração Orçamental Permutativa - Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 10/2026, datada de 01 de janeiro último, indicando que o normativo contabilístico aplicável (SNC-AP) estabelece um conjunto de características e validações que determinam a obrigatoriedade do reconhecimento dos compromissos assumidos e não pagos, como primeiros registos contabilísticos do ano económico. Sem esta sequencialidade de movimentos, as informações de cabimento e de compromisso poderão inferir numa incorreta prestação de informação para as entidades competentes. Desta forma, todos os compromissos e obrigações devem ser transitados de ano no primeiro dia útil de 2026.

Neste seguimento, verifica-se a existência de montantes de compromissos e obrigações não pagos em 2025 que não foram considerados na elaboração do orçamento de 2026.

Dadas as circunstâncias, a presente alteração orçamental foi aprovada e dada entrada em vigor de forma imediata, pelo que se propõe a ratificação do ato em Conselho Intermunicipal, a fim de dar cumprimento às obrigações normativas.

A presente proposta de alteração orçamental terá impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, aumentando o valor global do orçamento em (+) 1.934.724,25 euros, face ao inicialmente aprovado.

Com esta alteração, o orçamento corrigido de 2026 passa a uma dotação de 35.639.724,25 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 1ª e 2ª Alteração Orçamental Permutativa 2026 de acordo com as alterações previstas nos mapas em anexo.

4.1.1.2. Proposta 11/2026 – 3ª Alteração Orçamental Permutativa - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 11/2026, datada de 14 de janeiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da alteração orçamental e as necessárias modificações constantes dos mapas em anexo em cumprimento do estabelecido no SNC e na alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª alteração orçamental permutativa 2026.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Proposta 01/2026 - Nomeação de Tesoureira e substituto - Para deliberação

Foi presente a Proposta n.º 1/2026, datada de 08 de janeiro último, na qual, considerando o princípio da segregação de funções e as normas de boa gestão, bem como o facto de a trabalhadora Dina Maria de Frias Lopes exercer funções de Tesoureira da CIM RC, manuseando e sendo responsável por valores, numerário e documentos, e atendendo ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na redação atual, que prevê a atribuição de abono para falhas, se propõe: A manutenção de Dina Maria de Frias Lopes nas funções de Tesoureira; A designação de Paulo Jorge da Silva Rodrigues como seu substituto nas faltas e impedimentos; A atribuição do respetivo abono para falhas, nos termos da legislação em vigor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação de Tesoureiro e substituto para o mandato 2025-2029.

4.1.2.2. Proposta 02/2026 - Fixação do Fundo Fixo de Caixa - Para deliberação

Foi presente a Proposta n.º 2/2026, datada de 08 de janeiro último, indicando que considerando que a CIM Região de Coimbra se confronta diariamente com despesas emergentes e de reduzido valor, para as quais não se revela funcional a emissão de cheque ou transferência bancária; que existe uma trabalhadora nomeada para o cargo de Tesoureira, responsável pela guarda dos valores em numerário; e que, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Norma de Controlo Interno em vigor, aprovada pelo Conselho Intermunicipal na reunião de 12 de agosto de 2021, compete ao Conselho Intermunicipal fixar o limite do Fundo de Caixa.

Nestes termos, propõe-se que o Conselho Intermunicipal fixe o limite máximo do Fundo de Caixa no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), destinado a fazer face a despesas de reduzido valor decorrentes da atividade diária da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Fixação do Fundo Fixo de Caixa nos moldes apresentada.

4.1.2.3. Proposta 03/2026 - Alteração da Titularidade e Movimentação das contas bancárias tituladas pela CIM-RC - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 03/2026, datada de 08 de janeiro último, na qual se indica que na sequência da presente eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, (CIM-RC), e considerando que a CIM-RC é titular de contas bancárias sediadas em várias instituições bancárias, deve ser deliberada a sequente alteração de titularidade e movimentação nas contas bancárias. O CI da CIM Região de Coimbra, após análise, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seguintes moldes:

Deve ser efetuada a mudança dos titulares das contas detidas atualmente pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no Banco Português de Investimentos, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Novo Banco, e outras que possam vir a ser tituladas pela CIM-RC, passando os titulares das mesmas a ser os seguintes:

- Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;
- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa;
- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
- Jorge Miguel Marques de Brito;
- Dina Maria de Frias Lopes;
- Paulo Jorge da Silva Rodrigues;

As condições de movimentação das contas serão as seguintes, de acordo com o artigo n.º 23º da Norma de Controlo Interno, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, de 12 de agosto de 2021:

A forma de obrigar das contas bancárias será efetuada por duas assinaturas obrigatórias: uma da

Tesoureira (Dina Maria de Frias Lopes) ou seu substituto (Paulo Jorge da Silva Rodrigues), e outra do Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito ou, no seu impedimento, por qualquer um dos outros titulares das contas: Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, e Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para surtir efeitos imediatos.

4.1.2.4. Proposta 04/2026 - Constituição de Fundo Fixo para o ano de 2026 - Para deliberação

Foi presente proposta n.º 04/2026 na qual se indica que considerando que o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra aprovou o seu regime de funcionamento, parte integrante da Norma de Controlo Interno, em 9 de dezembro de 2014, revisto em 12 de agosto de 2021, bem como a necessidade de existência de fundos desta natureza durante o ano de 2026, se propõe que o Conselho Intermunicipal delibere aprovar a constituição de um Fundo Fixo afeto ao titular Jorge Miguel Marques de Brito, nos termos do Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de Maneiro para o ano de 2026 nos moldes apresentado.

4.1.2.5. Resumo Diário de Tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de dezembro último que apresenta um saldo bancário de 9 421 122,15 € (nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e dois euros e quinze cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. AD48_2025 - Serviços de aluguer de salas de formação - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5267, datada de 26 de novembro último, relativo ao processo AD48/2025 – Serviços de aluguer de salas de formação, contendo o projeto de decisão de adjudicação.

Propõe-se a ratificação da aprovação a respetiva despesa, com cabimento na rubrica 020204 – Locação de edifícios, sendo o encargo plurianual repartido da seguinte forma: 2025 – 2.000,00 € + IVA; 2026 – 12.000,00 € + IVA; 2027 – 6.000,00 € + IVA, encontrando-se previamente autorizada a assunção de encargos plurianuais pela Assembleia Intermunicipal; Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP; Proceder à notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

O Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação à FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS – FUNDAÇÃO FEFAL, a contratação de serviços de arrendamento de salas de formação, pelo valor de 20.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor assim como aprovar os demais procedimentos.

4.1.3.2. AD49_2025 - Gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido (SIT FLEXI) - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5251, datada de 24 de novembro último, contendo o Projeto de Decisão de Adjudicação.

Propõe-se a ratificação da adjudicação à prestadora de serviços, Carla Alexandra Vara Branco, da aquisição de serviços de gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido (SIT FLEXI), pelo preço contratual total de 15.885,00 € (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação no âmbito do AD49_2025 - Gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido à prestadora de serviços Carla Alexandra Vara Branco.

4.1.3.3. AD50_2025 - Assessoria técnica à rede de transporte de passageiros por modo rodoviário - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5254 datada de 24 de novembro último, relativo ao processo AD50/2025, para deliberação.

Propõe-se a ratificação da decisão de contratar no âmbito do procedimento “AD50/2025 - Assessoria técnica à rede de transporte de passageiros por modo rodoviário”: Autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, com o preço base de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Aprovar o convite à entidade identificada; Aprovar as peças do procedimento, designadamente o Convite e o Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do processo; Nomear a gestora do contrato; Autorizar a sociedade RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a proceder ao carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), com assinatura mediante certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de abertura do procedimento AD50/2025 – Assessoria técnica à rede de transporte de passageiros por modo rodoviário assim como aprovar os demais procedimentos.

4.1.3.4. AD52_2025 - Participação da CIM Região de Coimbra na FITUR – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5368, datada de 03 de dezembro último, no âmbito do processo AD52/2025 – Participação da CIM Região de Coimbra na FITUR 2026, referente à abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Propõe-se a autorização de abertura do procedimento “AD52/2025 - Participação da CIM Região de Coimbra na FITUR 2026”, com o preço base de 10.181,45 € (IVA incluído); A aprovação do convite à entidade identificada; A autorização para tramitação do procedimento por correio eletrónico; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A nomeação da gestora do contrato; A autorização à sociedade RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL para proceder às publicações legalmente obrigatórias.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD52/2025 - Participação da CIM Região de Coimbra na FITUR 2026”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.5. AD53_2025 - Aquisição de serviços de exposição itinerante "Mulheres Intemporais da Região de Coimbra" - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5560, datada de 12 de dezembro último, no âmbito do AD53/2025", relativo à abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Propõe-se ratificar a autorização da abertura do procedimento “AD53/2025 - Aquisição de serviços de exposição itinerante ‘MULHERES INTEMPORAIS DA REGIÃO DE COIMBRA’”, com o preço base de 15.659,36 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; A aprovação do convite à entidade identificada; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A nomeação da gestora do contrato; A autorização da tramitação do procedimento por correio eletrónico.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD53/2025 - Aquisição de serviços de exposição itinerante ‘MULHERES INTEMPORAIS DA REGIÃO DE COIMBRA’”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.6. AD54_2025 - Aquisição de serviços para dinamização da atividade Orquestra Comunitária - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5561, datada de 12 de dezembro último, propondo a abertura de Procedimento através de ajuste direto em função de critérios materiais

Propõe-se a ratificação da autorização de abertura do procedimento “AD54/2025 - Aquisição de serviços para dinamização da atividade Orquestra Comunitária”, com o preço base de 31.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; A aprovação do convite à entidade identificada; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A nomeação da gestora do contrato; A autorização à sociedade RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL para proceder ao carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), com assinatura mediante certificado digital.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD54/2025 - Aquisição de serviços para dinamização da atividade Orquestra Comunitária”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.7. AD55_2025 - Serviços especializados de TI - 360 dias - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5562, datada de 12 de dezembro último, propondo a Abertura de procedimento por ajuste direto, para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Propõe-se a ratificação da autorização de abertura do procedimento “AD55/2025 - Serviços especializados de TI – 360 dias”, com o preço base de 19.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em

vigor; A aprovação do convite à entidade identificada; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A nomeação do gestor do contrato; A autorização da tramitação do procedimento por correio eletrónico.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD55_2025 - Serviços especializados de TI - 360 dias”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.8. AD56_2025 - Serviços de apoio técnico stand BTL 2026 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5719, datada de 19 de dezembro último, no âmbito do AD56/2025, relativo à abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Propõe-se a ratificação da autorização de abertura do procedimento “AD56/2025 - Serviços de apoio técnico stand BTL 2026”, com o preço base de 126.012,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; A aprovação do convite à entidade identificada; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A nomeação da gestora do contrato; A autorização à sociedade RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL para proceder ao carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), com assinatura mediante certificado digital.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD56/2025 – Serviços de apoio técnico stand BTL 2026”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.9. AD57_2025 - Aquisição contínua de serviços de manutenção e reparação automóvel para as viaturas de sapadores florestais - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5678, datada de 19 de dezembro último, no âmbito do AD57/2025, relativo à abertura de procedimento por ajuste direto, para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Propõe-se ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD57/2025 - Aquisição contínua de serviços de manutenção e reparação automóvel para as viaturas de sapadores florestais”, com o preço base de 19.877,67 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; A aprovação do convite à entidade identificada; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A nomeação do gestor do contrato; A autorização à sociedade RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, para proceder ao carregamento dos documentos inerentes ao procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de abertura do procedimento “AD57/2025 - Aquisição contínua de serviços de manutenção e reparação automóvel para as viaturas de sapadores florestais”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.10. CPv17_2025 - Fornecimento de 100 unidades de LEGO Meu Mundo XL - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5212, datada de 19 de novembro de 2025 último, no âmbito da CPv17/2025 propondo a ratificação da Adjudicação à entidade AREAL EDITORES S.A da aquisição e

fornecimento de 100 unidades de LEGO Meu Mundo XL, pelo preço contratual de 23.715.00€ (vinte e três mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta que: a) A despesa resultante desta aquisição de serviços tem cabimento na rubrica 020121 Outros Bens do orçamento de 2025, na GOP: 01 Funções Gerais; 002 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável; 2017/5 Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida e Igualdade de Oportunidades; Acc.: 11 Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar - CDCT 2030; Sub-acc.:2 Aquisição de Bens b) O encargo máximo resultante desta aquisição de serviços ocorrerá integralmente no presente ano civil de 2025. c) À presente despesa corresponde o n.º de compromisso 14365, o qual deverá sempre constar da fatura ou documento equivalente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sob pena da obrigação ser considerada nula. Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP, assim como a notificação da decisão de adjudicação ao concorrente nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP e a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato que adjudicou à entidade AREAL EDITORES S.A no âmbito do “CPv17_2025 - Fornecimento de 100 unidades de LEGO Meu Mundo XL”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.11. CPV19_2025 - Execução de auditorias energéticas aos Edifícios do Município de Cantanhede - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5378, datada de 04 de dezembro último, no âmbito do CPV19/2025, referente à abertura de procedimento através de Consulta Prévia, para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Propõe-se ao CI a ratificação da abertura do procedimento “CPV19/2025 – Execução de auditorias energéticas aos Edifícios do Município de Cantanhede”, com preço base de 7.400,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; A aprovação do convite às entidades identificadas; A aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos; A condução do procedimento pelo júri e a designação dos seus membros; A delegação nos membros do júri da competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento e proceder ao carregamento digital dos documentos; A nomeação da gestora do contrato; A autorização à sociedade RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, para efetuar o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública, com assinatura mediante certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de Procedimento através de Consulta Prévia no âmbito do “CPV19_2025 - Execução de auditorias energéticas aos Edifícios do Município de Cantanhede”, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.12. CPv21_2025 - Arrendamento de espaço de 32m² na Feira Internacional de Lisboa, para participação na FITUR 2026 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5733, datada de 19 de dezembro último, na qual se propõe a abertura do procedimento de consulta prévia CPv21/2025, com preço base de €54.215 + IVA. Propõem-se a aprovação do convite às entidades, das peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos), a condução pelo júri e delegação de competências para esclarecimentos, correções e carregamento digital dos documentos, a nomeação da gestora do contrato e a autorização ao prestador RVA & Associados para a assinatura e carregamento digital.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento de consulta prévia CPv21/2025 – Arrendamento de espaço de 32m² para participação na FITUR 2026, bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.13. CP25_2025 - Aquisição de serviços para a Elaboração do Plano Estratégico de Internacionalização da Região de Coimbra - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 131, datada de 13 de janeiro último, na qual se propõe a adjudicação dos serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Internacionalização da Região de Coimbra – CP25/2025. Propõem-se a aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri, a adjudicação à DIGITALBRAIN CONSULTORIA DE GESTÃO LDA. pelo preço contratual de €12.800 + IVA, a aprovação da minuta do contrato, a notificação dos concorrentes e adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, bem como a observância do compromisso n.º 14620 e das autorizações plurianuais prévias.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação dos serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Internacionalização da Região de Coimbra – CP25/2025 assim como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.14. CP27_2025 - Aquisição de Serviços de EPDDPO (Encarregado de Proteção de Dados Data Protector Officer) - 36 meses - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 56, datada de 08 de janeiro último, na qual se propõe a abertura do procedimento de aquisição de serviços de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer) – CP27/2025, duração 36 meses, com preço base de €640.403,55 + IVA. Propõem-se a aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a condução pelo júri e delegação de competências para esclarecimentos, carregamento de documentos e correções, bem como extensa delegação de competências ao Secretário Executivo Intermunicipal para adjudicação, assinatura do contrato, notificações, prorrogações de prazos, ajustes e gestão do procedimento. Inclui-se a nomeação do gestor do contrato e a autorização ao prestador RVA & Associados para carregamento e assinatura digital dos documentos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento de aquisição de serviços de EPD/DPO (Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer) – CP27/2025 bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.3.15. CP28_2025 - Aquisição de Serviços de Cibersegurança - 36 meses - Para ratificação
Foi presente a informação n.º 58, datada de 08 de janeiro último, na qual se propõe a abertura do procedimento de aquisição de serviços de Cibersegurança – CP28/2025, duração 36 meses, com preço base de €582.221,27 + IVA. Propõem-se a aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a condução pelo júri e delegação de competências para esclarecimentos, carregamento de documentos e correções, bem como extensa delegação de competências ao Secretário Executivo Intermunicipal para adjudicação, assinatura do contrato, notificações, prorrogações de prazos, ajustes e gestão do procedimento. Inclui-se a nomeação do gestor do contrato e a autorização ao prestador RVA & Associados para carregamento e assinatura digital dos documentos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento de aquisição de serviços de Cibersegurança – CP28/2025 bem como todos os atos e procedimentos subsequentes inerentes ao respetivo processo.

4.1.4. Central de Compras

4.1.4.1. 3.ª edição do Pacto para a Economia Circular no Centro - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 117, datada de 12 de janeiro último, na qual se propõe para ratificação a integração da CIM Região de Coimbra na 3.ª edição do Pacto para a Economia Circular no Centro, promovida pela CCDD Centro. Propõem-se a aprovação da participação da CIM e das ações propostas.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a integração da CIM RC na 3.ª edição do Pacto para a Economia Circular no Centro assim como adas ações propostas.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 09/2026 – Declaração de Orçamentação de Despesas com Pessoal – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 9/2026, datada de 08 de janeiro último, indicando que nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos orçamentados com os trabalhadores; e que, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), o orçamento deve prever encargos com remunerações, postos de trabalho, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho;

Atendendo ao Orçamento para o ano de 2026 da CIM-RC, proposto pelo Conselho Intermunicipal em 11 de dezembro último e aprovado pela Assembleia Intermunicipal em 17 de dezembro último, bem como ao prazo legal para a decisão relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal.

E considerando que a calendarização da primeira reunião do Conselho Intermunicipal em 2026 não permite dar cumprimento atempado ao referido prazo,

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal ratifique a declaração de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal, conforme documento anexo.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal, conforme proposta apresentada.

4.2.1.2. Proposta 12/2026 – Recrutamento de Técnico/a Superior - Unidade de Desenvolvimento Económico – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 12/2026, datada de 14 de janeiro último, na qual se indica que considerando o crescimento da atividade da CIM-RC nos últimos anos, designadamente no âmbito da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), da concretização de competências delegadas nas comunidades intermunicipais e do desenvolvimento de diversos projetos e iniciativas de apoio aos municípios associados, nomeadamente através de serviços partilhados e da promoção territorial;

Considerando ainda as novas atribuições no domínio da captação de investimento, apoio ao investidor e desenvolvimento de projetos intermunicipais, previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, e a necessidade de dotar a CIM-RC de recursos técnicos especializados para o desenvolvimento destas funções;

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal autorize o início de procedimento de recrutamento de 1 Técnico/a Superior, preferencialmente em regime de mobilidade na categoria, habilitado/a com licenciatura nas áreas de Direito, Solicitadoria ou Assessoria Jurídica, para exercer funções na área do desenvolvimento económico.

Na impossibilidade de recrutamento por mobilidade, propõe-se ainda a autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Unidade de Desenvolvimento Económico, existindo lugar previsto no mapa de pessoal e cabimento orçamental no orçamento da CIM-RC para 2026.

Propõe-se igualmente a aprovação do respetivo perfil de competências para o recrutamento.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o início de procedimento de recrutamento de 1 Técnico/a Superior, O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o início de procedimento de recrutamento de 1 Técnico/a Superior para a Unidade de Desenvolvimento Económico.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 215/2025, de 29 de dezembro – prorrogação do mandato da eBUPi e definição do novo modelo institucional para a continuidade do projeto BUPi - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 16, datada de 06 de janeiro último, dando conhecimento ao CI da resolução do Conselho de Ministros n.º 215/2025, de 29 de dezembro que aprova a prorrogação do mandato da eBUPi e definição do novo modelo institucional para a continuidade do projeto BUPi e prorroga o mandato da eBUPi até 31 de dezembro de 2026.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 214/2025, a qual aprova o Plano de Ação da Estratégia Digital Nacional para o período 2026-2027- Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 17, datada de 06 de janeiro último, dando conhecimento ao CI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 214/2025, a qual aprova o Plano de Ação da Estratégia Digital Nacional para o período 2026-2027. Define um conjunto de medidas e iniciativas que visam promover a transformação digital da administração pública, dinamizar a adoção de tecnologias digitais estratégicas, criar e consolidar instrumentos digitais que aprofundem a interação eletrónica com o cidadão e o tecido empresarial e desenvolver infraestruturas de dados e estratégias para promover a segurança, soberania e resiliência digital.

A Presidente da Câmara Municipal de Coimbra destacou o papel central da AIRC na implementação da estratégia de modernização administrativa dos municípios, incluindo o uso de inteligência artificial. Ressaltou que essa missão implicará uma grande carga de trabalho e reforçou que Coimbra adota uma postura colaborativa, mas que também depende da AIRC para apoiar investimentos e medidas necessárias. Por fim, expressou preocupação com o volume de processos administrativos, chegando a ter até 80 processos em análise, e apelou à cooperação da AIRC para conseguir lidar com a carga de trabalho de forma eficaz.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. Planeamento e concertação da rede de CP e CEF no ano letivo 2026-2027 - atualização do Catálogo Nacional de Qualificações - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 45, datada de 07 de janeiro último, no âmbito do processo anual de planeamento e concertação da rede de Cursos Profissionais (CP) e Cursos de Educação e Formação (CEF), realizou-se, no passado dia 19 de dezembro de 2025, uma reunião técnica nacional com as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas.

A sessão, convocada pela ANQEP, contou com a intervenção inicial do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação e incluiu a apresentação do novo Catálogo Nacional de Qualificações, destacando o seu impacto no planeamento da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2026/2027, nomeadamente na definição das matrizes de relevância do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificações, com enfoque no aprofundamento regional.

A presente informação tem como objetivo dar conhecimento das alterações previstas e do calendário apresentado, bem como propor ao Conselho Intermunicipal a solicitação de uma sessão de apresentação dirigida à Rede Intermunicipal de Educação da Região de Coimbra, sobre o novo Catálogo Nacional de Qualificações, a realizar no primeiro trimestre de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a solicitação de uma sessão de apresentação dirigida à Rede Intermunicipal de Educação da Região de Coimbra, sobre o novo Catálogo Nacional de Qualificações, a realizar no primeiro trimestre de 2026.

4.3.4. Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 14/2024 (Contrato de Cooperação para formalizar a colaboração entre a CIM-RC e a UC para a elaboração da Estratégia Supramunicipal de Saúde e das Estratégias Municipais de Saúde) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 147, datada de 14 de janeiro último, na qual se indica que no âmbito do Contrato n.º 14/2024, celebrado entre a CIM-RC e a Universidade de Coimbra para a elaboração da Estratégia Supramunicipal de Saúde e das Estratégias Municipais de Saúde de 18 municípios, tornou-se necessário um segundo aditamento ao contrato, com vista à prorrogação do prazo de execução. Em virtude de constrangimentos na recolha, consolidação e validação de dados, o prazo foi prorrogado até 31 de março de 2026. Propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere ratificar este aditamento.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o segundo aditamento ao Contrato n.º 14/2024 (Contrato de Cooperação para formalizar a colaboração entre a CIM-RC e a UC para a elaboração da Estratégia Supramunicipal de Saúde e das Estratégias Municipais de Saúde).

4.3.5. Designação de Vogal Executiva da ULS do Baixo Mondego - Para ratificação

Foi presente a Informação n.º 44, datada de 6 de janeiro último, na qual se refere que, na sequência da consensualização entre os municípios abrangidos pela ULS do Baixo Mondego (Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Soure), é indicada a Sra. Dra. Olga Fernanda Pedrosa Brás para o cargo de vogal do Conselho de Administração da referida ULS, nos termos da alínea b), subalínea iii), do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual.

A Vice-Presidente da CM da Figueira da Foz deixou o agradecimento público aos Srs. Presidentes das CM de Montemor-o-Velho e de Soure “que prontamente acolheram a nossa proposta portanto, da Figueira da Foz, da Senhora Dra. Olga Brás integrar o Conselho de Administração da ULS do Baixo Mondego como vogal.”

Os Presidentes das Câmaras Municipais de Soure e de Montemor-o-Velho manifestaram concordância com a nomeação da Dra. Olga, sublinhando que se trata de um reforço positivo à equipa liderada pela Dra. Ana Raquel, cujo trabalho tem sido reconhecido e deve prosseguir. Destacaram, ainda, o desempenho da Presidente do Conselho de Administração e a importância de garantir o apoio necessário para que a equipa continue a constituir uma mais-valia para a região.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a designação da Dra Olga Brás como Vogal Executiva da ULS do Baixo Mondego.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Acordo a celebrar entre a CIM-RC, a AGIT EIM, SA e a CP - Comboios de Portugal, EPE no âmbito do sistema intermodal da Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 158, datada de 14 de janeiro último, indicando que no âmbito da implementação do tarifário intermodal da região de Coimbra e das várias iterações tidas com a CP com vista a estabilizar uma minuta de Acordo, veio a mesma informar o seguinte: “Atendendo que, segundo V. Exas. nos informaram:

- a. o Sistema Intermodal se regerá por um Regulamento que regulará a relação com os Operadores, dispensando a celebração de contratos entre CIM e Operadores;
- b. se prevê que o Regulamento entre em vigor no primeiro trimestre de 2026;

c. a CP aguarda a disponibilização, pela AGIT, de ambiente de desenvolvimentos / testes e respetiva informação técnica associada, para dar início ao desenvolvimento de validação e fiscalização a bordo. Sem estes elementos, neste momento não é possível indicar uma data em que estarão reunidas as condições técnicas para integrar o Sistema Intermodal;

Colocamos à V. consideração que, para 2026 seja celebrado entre a CP e a CIM CR contrato semelhante ao que vigora em 2025, sem inclusão do Sistema Intermodal, o qual se regerá pelo Regulamento que vier a ser aprovado.”

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para a boa compreensão do assunto prevendo que esta questão fique resolvida no primeiro trimestre do próximo ano.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Expectativas da Futura Conexão “LAV Madrid- Lisboa” e “corredor Sudoeste Ibérico” – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 152, datada de 14 de janeiro último, sugerindo que seja dado conhecimento ao CI das Expectativas da Futura Conexão “LAV Madrid- Lisboa” e “corredor Sudoeste Ibérico”

O Secretário Executivo Intermunicipal informou os presentes sobre a constituição do chamado “corredor Sudoeste Ibérico”, envolvendo autarcas e forças locais, e salientou que esta iniciativa visa reforçar as ligações entre Portugal e Espanha, incluindo a terceira travessia do Tejo e conexões através de Évora e Elvas, com prazos previstos até 2034. Destacou que esta dinâmica está a gerar nova centralidade territorial e pressão política, envolvendo ministros de ambos os países, e que a região deve estar atenta a esta evolução.

Referiu, ainda, que a principal ligação existente é a da linha da Beira Alta, com investimentos em plataformas logísticas em Pampilhosa do botão e Soure, e que o território deve procurar garantir a coesão e a correta articulação com as redes existentes.

Os participantes sublinharam a necessidade de preparar uma estratégia regional competente para dar resposta a estas iniciativas, equilibrando o desenvolvimento do corredor sul com os interesses da região e reforçando a coesão territorial.

A Presidente da CM de Coimbra destacou a necessidade de reforçar as ligações da região, tanto ferroviárias, nomeadamente da linha da Beira Alta, como rodoviárias. Referiu projetos transfronteiriços históricos, como o IC 31 (Castelo Branco–Plasencia) e a requalificação do IC 8, essenciais para a conexão com Espanha e o interior da região. Sublinhou que estas melhorias são fundamentais para integrar a região Centro e a Comunidade Intermunicipal de Coimbra nas redes nacionais e internacionais de transporte, apelando à articulação entre várias CIM para apoiar estas intervenções.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada salientou a importância estratégica da ligação ferroviária da linha da Beira Alta, sobretudo para o transporte de mercadorias. Referiu projetos de plataformas logísticas, nomeadamente entre Pampilhosa e Souselas, e destacou a necessidade de concentrar a distribuição de mercadorias na região de Coimbra, garantindo conexões com os portos de Aveiro e da Figueira da Foz. Sublinhou a importância de concertar esforços entre as câmaras

municipais, a CIM e o Governo, incluindo empresas e associações de transporte, de modo a viabilizar este projeto a curto e médio prazo.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para os impactos estratégicos de uma eventual decisão do país em direcionar a principal entrada ferroviária pelo sul, nomeadamente no âmbito do Porto de Águas Profundas e do PIP. Sublinhou que, caso a ligação principal seja estabelecida a sul, a competitividade da região Centro poderia ser severamente afetada, apesar das plataformas logísticas existentes e das infraestruturas já previstas, incluindo cabos de fibra ótica e ligações portuárias. Referiu, ainda, que a eletrificação da linha ferroviária do lado espanhol não é considerada prioritária pelas autoridades espanholas, sendo necessária uma ação política de pressão para garantir a ligação, sob pena de a região perder competitividade a médio prazo.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure propôs a realização de um evento em março, a organizar em conjunto com a operadora da plataforma da Granja do Ulmeiro. O objetivo do evento será exclusivamente de lobbying, com sugestões de oradores e temas relevantes, podendo incluir a participação de um membro do Governo. Sugeriu que a iniciativa fosse assumida pela CIM, aproveitando a dimensão simbólica do local, próximo do entroncamento ferroviário e do Porto da Figueira da Foz.

A Presidente do CI acrescentou que será solicitada uma reunião ao Senhor Ministro para tratar deste assunto.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Redução tarifária nos transportes públicos em 2026 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 223, datada de 16 de janeiro último, propondo a aprovação das minutas de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP, a celebrar entre os operadores de serviço público de transporte de passageiros CP – Comboios de Portugal e Metro-Mondego e a CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo de execução para a implementação das Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP em 2026.

5.1.4. Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro - Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 204, datada de 16 de janeiro último, dando nota que anualmente, as Autoridades de transportes têm de submeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) o relatório anual das compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, tendo o mesmo sido submetido pela CIM-RC, na plataforma do balcão único da AMT, a 7 de outubro.

O CI tomou conhecimento.

5.1.5. Órgãos Sociais da AGIT - Para conhecimento

A Presidente do CI informou que este assunto relativo aos órgãos sociais da AGIT é submetido para conhecimento, sendo a deliberação aprovada também pela Assembleia e pela direção da CIM. Ressaltou a importância de os Presidentes terem conhecimento da matéria.

Solicitou à Presidente da Assembleia Geral da AGIT (Presidente da CM de Coimbra) que fossem indicados os nomes dos membros designados para os novos órgãos sociais, conforme discutido na reunião.

A Presidente da CM de Coimbra indicou os membros do Conselho de Administração, garantindo paridade e distinguindo entre executivos e não-executivos.

Agradeceu à Professora Ana Bastos e ao anterior Presidente José Manuel Silva pelo contributo prestado, incluindo durante as decisões sobre a intermodalidade.

A Presidente do CI confirmou que a Presidente da CIM será Vice-Presidente da instituição, a Presidente da Câmara de Coimbra assumirá a Presidência da Assembleia, e como secretários foram designados os Presidentes das Câmaras de Miranda do corvo e da Lousã, considerando as suas responsabilidades relacionadas com o metro.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Cartas Municipais de Habitação – realização de procedimento intermunicipal para a sua concretização - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 150, datada de 14 de janeiro último, relativa à elaboração das Cartas Municipais de Habitação.

Considerando que as Cartas Municipais de Habitação assumem carácter essencial e obrigatório para cada um dos Municípios, conforme salientado no último CI pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, foi solicitado a todos os Municípios que manifestassem o seu interesse na integração de um procedimento intermunicipal para a respetiva elaboração.

Informou-se que manifestaram interesse em integrar o referido procedimento onze Municípios, verificando-se ainda que um Município já possui procedimento realizado.

Face ao exposto, foi proposta a adoção das seguintes deliberações:

1. Solicitar aos Municípios que ainda não responderam que apresentem manifestação formal do seu interesse, ou não, na integração do procedimento intermunicipal para elaboração das Cartas Municipais de Habitação, no prazo de 3 (três) dias;
2. Findo o referido prazo, ou logo que obtidas respostas de todos os Municípios, dar início aos procedimentos necessários à aquisição de serviços, designadamente:
 - Elaboração do caderno de encargos, a validar por cada um dos Municípios;
 - Realização de consulta preliminar ao mercado, incluindo estimativa de custos por Município;
 - Validação, por cada Município, dos valores associados à elaboração da respetiva Carta Municipal de Habitação e previsão dos mesmos no correspondente orçamento municipal;

3. Determinar que os custos inerentes à aquisição de serviços para elaboração das Cartas Municipais de Habitação, bem como outros que se revelem necessários, sejam suportados pelos Municípios que integrem o procedimento, na proporção dos custos previstos para cada um;
4. Delegar no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos necessários e conducentes à contratação dos serviços no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para elaboração das Cartas Municipais de Habitação.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que, na sequência da última reunião com a Secretária de Estado da Habitação, será obrigatório que os municípios disponham do instrumento em causa. Explicou que, após auscultação, 11 municípios manifestaram interesse em integrar a contratação coletiva: Coimbra, Condeixa, Góis, Figueira da Foz, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Mortágua, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares. Cantanhede informou já ter iniciado o procedimento de forma autónoma, não tendo sido obtida resposta de Arganil, Mira, Montemor, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Tábua. Alertou que os municípios que ainda não manifestaram interesse devem fazê-lo, de modo a permitir a aceleração do processo caso pretendam integrar a contratação coletiva. Manifestaram-se Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Penacova, favoravelmente.

Após apreciação, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

5.2.2. Plano Europeu para a Habitação Acessível - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 194, datada de 13 de janeiro último, para conhecimento do Conselho Intermunicipal sobre o Plano Europeu para a Habitação Acessível, que apresenta ações da Comissão Europeia para reforçar a oferta e a acessibilidade da habitação, apoiar grupos vulneráveis e melhorar a coordenação entre a UE, Estados-Membros e autoridades locais, incluindo a criação de uma European Housing Alliance e um EU Housing Summit em 2026

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que, pela primeira vez, a Comissão Europeia apresentou um posicionamento específico sobre a habitação, no âmbito das políticas públicas europeias, prevendo também a criação de um novo instrumento financeiro para esta área. Referiu que a União Europeia identificou a necessidade de construir cerca de 2.000.000 de habitações por ano, com um investimento estimado de 150.000 milhões de euros anuais. Sublinhou que os documentos da Comissão constituem referências importantes e que os municípios devem preparar-se para integrar e acompanhar estas iniciativas.

O CI tomou conhecimento.

5.2.3. Pronúncia sobre a Proposta de Lei n.º 48/XVII/1 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 141, datada de 13 de janeiro último, propondo a ratificação da Pronúncia sobre a Proposta de Lei n.º 48/XVII/1.^a, enviada em 12 de dezembro para a Associação Nacional de Municípios em sequência de solicitação desta entidade. Esta proposta de lei visa a alteração do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do regime jurídico da reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de

outubro, ambos nas suas redações atuais. A pronúncia foi realizada de acordo com contributos dos técnicos municipais que fazem parte do Grupo Intermunicipal de Ordenamento do Território.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a Pronúncia sobre a Proposta de Lei n.º 48/XVII/1.^a enviada em 12 de dezembro para a Associação Nacional de Municípios em sequência de solicitação desta entidade.

5.2.4. Vias de comunicação sob domínio da APA – solicitação de definição de estratégia para intervenção - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 145, datada de 14 de janeiro último, dando nota da comunicação do Município de Montemor-o-Velho (email de 19/11/2025, complementado em 05/12/2025), relativa às vias de comunicação, taludes e pontes do Baixo Mondego, sob domínio da Agência Portuguesa do Ambiente.

O Município identificou constrangimentos relevantes, nomeadamente: elevado volume de tráfego rodoviário com características intermunicipais; desgaste das vias provocado por tráfego proveniente e destinado a outros concelhos; ausência de condições de segurança e de conservação das infraestruturas; necessidade de investimento elevado (estimado em 5,7 M€ + IVA); inexistência de soluções efetivas para desvio do tráfego do centro de Montemor-o-Velho.

O Município manifestou não poder assumir isoladamente a responsabilidade financeira da conservação destas vias e solicitou a intervenção da CIM RC.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho informou sobre a situação das infraestruturas rodoviárias no concelho, destacando pontes em risco e estradas com elevado tráfego, nomeadamente entre Formoselha e Pereira do Campo, que suportam cerca de 600 viaturas por hora. Referiu que algumas pontes foram temporariamente substituídas por estruturas militares, com custos suportados pelo município, mas que a falta de investimento público há décadas é a causa principal do problema. Sublinhou que a questão não é exclusiva de Montemor-o-Velho, mas regional, e propôs uma posição conjunta das autarquias para pressionar a realização das obras. Recordou que a Câmara tinha apresentado à APA uma proposta de execução das obras, assumindo um investimento de 2.000.000 de euros, e está disponível para construir as pontes caso haja financiamento adicional.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar à Administração Central uma reunião para apreciação do caso e definição de estratégia de intervenção que garanta condições de segurança na circulação; a criação de instrumento financeiro e formalização de acordo de financiamento para resolução dos problemas identificados.

5.2.5. Instrumento financeiro previsto no marco 21.8 da Reforma RP-C21-r43 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para apoiar medidas de eficiência energética no setor residencial - Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 142, datada de 13 de janeiro último, dando conhecimento da Portaria n.º 442 A/2025/1 que determina o lançamento de um instrumento financeiro destinado a apoiar

medidas de eficiência energética no setor residencial, contribuindo para a redução da pobreza energética em Portugal, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

A Portaria foi publicada no dia 12 de dezembro de 2025, entrando em vigor no dia seguinte e determina que o instrumento será disponibilizado aos beneficiários no prazo máximo de um ano a contar da data de publicação.

O instrumento assumirá a forma de empréstimo reembolsável e é gerido pelo Banco Português de Fomento beneficiando de colaboração técnica da Agência para o Clima, I.P.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dando conhecimento aos Senhores Presidentes de que este instrumento, recentemente criado, é operacionalizado através do Banco de Fomento, com apoio da Agência para o Clima, visando apoiar medidas de eficiência energética em edifícios, quer municipais quer residenciais, sob a forma de empréstimo com garantia pública.

Foi ainda salientado que, na ausência de outros mecanismos, este constitui um instrumento adicional que pode ser mobilizado pelos municípios para intervenções no edificado público.

O CI tomou conhecimento.

5.2.6. Ponto de situação do projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition” – C[1]REST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável) – Programa ELENA - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5075, datada de 11 de novembro último, referindo que a CIM-RC submeteu o projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition”: *C-REST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável)* ao programa ELENA. O programa ELENA é um mecanismo europeu de Assistência à energia local, criado pela Comissão Europeia (CE), implementado pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) no âmbito da Plataforma de Aconselhamento InvestEU.

Conforme candidatura e contrato, o montante de investimento a mobilizar pelos municípios em desempenho energético é de 30 milhões, valor que resultou de um levantamento de informação junto dos 19 Municípios sobre os investimentos que estes previam realizar nos 3 anos seguintes em eficiência energética.

Assim, em candidatura, está aprovado financiamento destinado à contratação (exclusivamente pela CIM-RC) de serviços externos que estejam diretamente ligados à implementação de investimentos em eficiência energética pelos municípios (sendo exemplos: Auditorias Energéticas, Estudos de Viabilidade, e Estudos Técnicos).

Decorrem contactos com todos os Municípios no sentido de serem elencados todos os edifícios que estejam equacionados para intervenção em eficiência energética nos próximos 2 anos, de forma a usufruírem deste apoio na identificação das melhores medidas para a eficiência energética e contribuir para o fator de alavancagem do projeto C-REST.

O Secretário Executivo Intermunicipal presta as explicações para a boa compreensão do presente assunto.

O CI tomou conhecimento.

5.2.7. Adenda ao protocolo Programa RecolhaBio 2024 – Prorrogação do prazo de execução - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5583, datada de 15 de dezembro último, indicando que o prazo de execução da 2ª e 3ª edição do Recolhabio foi prorrogado até 30 de setembro de 2026. Os municípios podem remeter pedidos de pagamento até 30 de junho de 2026.

Propõe-se a ratificação da aprovação da adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira que prevê a prorrogação do prazo de execução da 2ª e 3ª edição do programa RecolhaBio.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Adenda ao protocolo Programa RecolhaBio 2024.

5.2.8. Despacho n.º 15554-A/2025 - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios de 2026 a 2030 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 188, datada de 15 de janeiro último, dando conhecimento do despacho do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente onde se fixam os valores da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para o período de 2026-2030. O aumento em 2026 será de 14,3% (passa de 35eur/ton para 40 eur/ton).

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre a publicação do despacho relativo à taxa de resíduos, destacando o aumento progressivo previsto até 2030, com especial incidência já em 2026, e referindo a evolução significativa do custo por tonelada ao longo dos últimos anos.

O Presidente da CM da Mealhada abordou a situação da ERSUC, nomeadamente a distribuição de dividendos, que alguns municípios têm recusado, e questionou a continuidade da ação judicial em curso. Destacou melhorias na gestão, mas manifestou preocupações quanto à estratégia adotada, designadamente o recurso ao aterro e a incerteza quanto à viabilidade da incineração.

Referiu ainda problemas no pagamento da recolha seletiva porta-a-porta, que tem sido assegurada pelos municípios sem compensação, apesar de investimentos realizados, indicando que a ERSAR já deu razão aos municípios. Alertou para os impactos ambientais e operacionais do aumento da capacidade do aterro e defendeu uma posição conjunta para pressionar soluções mais sustentáveis e equilibradas para a gestão de resíduos.

No âmbito da gestão de resíduos, o Presidente da CM de Soure informou que está prevista a construção de uma nova central de valorização energética no concelho de Pombal, com investimento privado significativo, evidenciando o avanço deste tipo de soluções noutras regiões.

Por seu turno o Presidente da CM da Mealhada defendeu a necessidade de reforçar a pressão institucional para encontrar soluções mais eficientes, nomeadamente através da valorização energética em unidades como a Cimpor, alertando para os custos acrescidos de transporte para outras localizações.

Interveio o Presidente da CM de Mortágua referiu que a falta de decisão política ao longo dos anos condicionou a resolução do problema, indicando que estão a ser avaliadas alternativas, incluindo a

valorização energética em cimenteiras, devendo ser ponderada a solução mais sustentável e economicamente viável.

O Presidente da CM de Arganil salientou os constrangimentos decorrentes da concessão à ERSUC, que limita a atuação dos municípios, e apontou a ERSAR como entidade determinante nas decisões, destacando a complexidade do processo e as dificuldades na sua resolução.

Por fim, o Presidente da CM da Mealhada reiterou a posição do município quanto à recusa na receção de dividendos da ERSUC, no âmbito das posições assumidas sobre esta matéria.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. C4T Policy Brief | Gestão sustentável da água no âmbito da política de coesão e relevância para a Agenda Urbana da Água - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5, datada de 05 de janeiro último, dando conhecimento que foi publicado, no âmbito da iniciativa Cohesion for Transitions (C4T) da Comissão Europeia, o Policy Brief *“Sustainable Water Management within Cohesion Policy”*, que constitui um enquadramento estratégico de referência para a gestão sustentável da água no período de programação 2021–2027. Atendendo à sua relevância para a Política de Coesão e à forte convergência com os princípios da Agenda Urbana da Água, propõe-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento do referido documento, considerando-o no âmbito da definição e implementação das prioridades estratégicas da CIM Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Horizonte Europa | Aprovação do projeto IAM-CC - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 6, datada de 05 de janeiro último, dando nota da aprovação do projeto IAM-CC – Innovative Air Mobility Societal Readiness Competence Centre, no âmbito do programa Horizon Europe – Cluster 5, com financiamento de 4.999.964,13€ e duração de 42 meses. O projeto reúne 20 parceiros de 11 países e será implementado através de três Living Labs, incluindo a Região de Coimbra, focada em logística médica em áreas rurais. A CIM-RC lidera o WP9 – Coimbra Living Lab, coordenando atividades de demonstrações de drones, workshops participativos, sensibilização e avaliação da prontidão societária no município da Pampilhosa da Serra. O projeto contribui para inovação tecnológica, mobilidade sustentável, equidade territorial e participação cidadã.

Propõe-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento da aprovação do projeto, reconhecendo o seu valor estratégico para a Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Agenda da União Europeia para as Cidades 2025 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2, datada de 05 de janeiro último, dando nota ao CI sobre a Agenda da União Europeia para as Cidades 2025, que define o enquadramento estratégico europeu para o desenvolvimento urbano sustentável. A Agenda reforça o papel das cidades na implementação das políticas da UE, identifica os principais desafios urbanos (inovação, segurança, cooperação

internacional, habitação, clima, mobilidade, inclusão) e evidencia os próximos passos da Comissão Europeia, incluindo novas ferramentas de apoio, reforço do diálogo com cidades e uma lista de ações a implementar para operacionalizar a Agenda.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Instrumento Financeiro Europeu “SAFE – Security Action for Europe” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5062, datada de 10 de novembro último, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal: O SAFE - Security Action For Europe é um Instrumento Financeiro da UE destinado a emprestar até 150 mil milhões de euros aos Estados-Membros para investimentos na defesa. O apoio dado a Portugal é, no máximo, de 5,84 mil milhões de euros e tem como objetivos: Reforçar a Base Industrial e Tecnológica de Defesa Europeia (BTIDE) e contribuir para o "Readiness 2030" e para a iniciativa "ReArm Europe Plan"; Aumentar rapidamente a capacidade de produção de equipamento de defesa e assim resolver lacunas críticas; Apoiar contratações conjuntas entre Estados-membros, bem como a Ucrânia e países da EFTA/EE.

O CI tomou conhecimento.

6.5. European Urban Agenda: 4ª Call para Innovative Actions - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 111, datada de 12 de janeiro último, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal sobre a próxima 4.ª Call da European Urban Initiative – Innovative Actions, a lançar no início de 2026. Esta call visa apoiar cidades no teste de soluções urbanas inovadoras para desafios locais, com financiamento europeu (FEDER). A informação tem carácter indicativo, estando dependente da publicação oficial da call.

O CI tomou conhecimento.

6.6. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação - Lista de Projetos - 21ª Alteração – Mealhada - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 161, datada de 15 de janeiro último, informando que o Município da Mealhada, solicitou a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, na OE 2.4 – Adaptação às alterações climáticas, TO – Proteção Civil integrada de riscos. Ficando com a seguinte distribuição: Veículo Florestal de Combate a incêndios (A. Bombeiros - Corpo Bombeiros Mealhada): 126.658,48€; Veículo Florestal de Combate a incêndios (A. Bombeiros - Corpo Bombeiros Pampilhosa): 126.658,48€.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 21.ª alteração do município da Mealhada aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, na OE 2.4 – Adaptação às alterações climáticas.

6.7. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação - Lista de Projetos - 22ª Alteração - Figueira da Foz - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 163, datada de 15 de janeiro último, indicando que o Município da Figueira da Foz, solicitou a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, no qual propõe alteração de valores entre os projetos da OE 2.4 – Adaptação às alterações climáticas, TO – Proteção Civil integrada de riscos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 22.^a alteração do município da Figueira da Foz aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, na OE 2.4 – Adaptação às alterações climáticas.

6.8. NZC Study Visit to Mannheim - Plano de Ação - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 192, datada de 15 de janeiro último, indicando que a CIM-RC participou na iniciativa europeia NetZeroCities, integrando grupos de aprendizagem e realizando uma study visit a Mannheim em outubro de 2025, após candidatura aprovada em 2024. Esta participação permitiu conhecer soluções avançadas de governação climática e apoiar a definição de um Plano de Ação. Como principal resultado, foi identificada a prática da “Climate Action Agency” como modelo a adaptar à escala intermunicipal. Esta estrutura poderá reforçar a coordenação entre municípios, capacitar serviços técnicos, apoiar projetos climáticos e captar financiamento. Propõe-se, assim, que o Conselho Intermunicipal avalie a viabilidade da sua criação, no âmbito do compromisso de neutralidade carbónica até 2050.

O CI deliberou, por unanimidade, avaliar a possibilidade de estudar as condições de criação de uma estrutura intermunicipal para a ação climática, avaliando nomeadamente custos e recursos necessários, oportunidades, desafios, sustentabilidade e potenciais fontes de financiamento para o respetivo investimento, de forma a consolidar o compromisso da CIM-RC com a neutralidade carbónica até 2050, reforçar a coordenação intermunicipal na implementação de medidas de mitigação e adaptação climática, e promover a participação ativa de municípios, cidadãos e demais *stakeholders* na transição para uma região neutra em carbono.

6.9. Esclarecimento no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO2030-2024-36 - "Equipamentos desportivos (IT)" - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 196, datada de 15 de janeiro último, indicando que no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO2030-2024-36 - Equipamentos desportivos, publicado no âmbito do ITI da CIM Região de Coimbra, considera-se pertinente os divulgar a alteração e clarificação do referido aviso que já se encontram publicadas, das quais se destaca:

Relvados Sintéticos: A Autoridade de Gestão do Centro 2030 reitera o comunicado efetuado pela entidade setorial (IPDJ), recomendando, como uma boa prática a adoção pelos promotores de candidaturas destinadas a este fim, a antecipação do período regulamentar de transição (2031) para o processo de reconversão dos pisos de relva sintética existentes, optando por procurar no mercado as alternativas mais adequadas e sustentáveis, que não incluam microplásticos.

Pequenas intervenções: A Autoridade de Gestão do Centro 2030 determina:

- a não admissão das candidaturas cujo Custo Total seja superior a 500.000,00€;
- o tratamento do eventual diferencial entre o Custo Total e o Custo Elegível como Não Elegível Assim, propõe-se dar conhecimento ao Conselho Intermunicipal da presente informação.

O CI tomou conhecimento.

6.10. Aprovação da Reprogramação do Programa Regional CENTRO 2030 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 146, datada de 14 de janeiro último, informando que a proposta de reprogramação do Programa Regional do Centro 2021-2027 (CENTRO 2030) foi aprovada pela Comissão Europeia, através da Decisão C(2025)8376, de 15 de dezembro de 2025.

Esta reprogramação reforça sobretudo o investimento na habitação social e acessível, com cerca de 200 milhões de euros para ampliar o parque público de habitação, incluindo a renovação de edifícios devolutos. Prevê ainda apoios à competitividade empresarial, nomeadamente em tecnologias estratégicas (iniciativa STEP) e a criação de uma linha de financiamento para projetos na área da defesa.

A reprogramação resulta da revisão intercalar da política de coesão europeia, alinhando o Programa com novas prioridades da União Europeia, como a competitividade, descarbonização, defesa, habitação e água.

Anexa-se a Decisão C(2025)8376 e o texto do Programa aprovado. Propõe-se dar conhecimento da presente informação ao Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

6.11. PT2030 - Plano Anual de Avisos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 195, datada de 15 de janeiro último, dando nota que foi divulgado o plano anual de avisos do Portugal 2030, que se encontra em anexo à presente informação. O plano prevê a abertura de 171 concursos, com uma dotação total de 3,7 mil milhões de euros, a serem distribuídos pelos Programas Regionais e Temáticos.

Assim, propõe-se dar conhecimento ao Conselho Intermunicipal da presente informação.

O CI tomou conhecimento.

6.12. ITI CIM-RC - Alerta sobre necessidade do cumprimento dos requisitos referentes à vulnerabilidade sísmica - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 129, datada de 13 de janeiro último, indicando que no âmbito da análise das candidaturas dos Municípios ao ITI CIM-RC do Programa Regional Centro 2030, verifica-se que, de acordo com o Regulamento (UE) 2020/852, os investimentos que envolvam construção ou reabilitação de edifícios/infraestruturas devem demonstrar que não prejudicam significativamente os objetivos ambientais, designadamente no que respeita à mitigação e adaptação às alterações climáticas, uso sustentável da água, economia circular e prevenção da poluição.

No caso da adaptação às alterações climáticas, os projetos devem garantir maior resiliência das infraestruturas, incluindo a consideração do risco sísmico, nos termos da Portaria n.º 302/2019, de 12 de setembro, podendo implicar a elaboração de relatório de vulnerabilidade sísmica e, quando aplicável, projeto de reforço sísmico.

Tem-se verificado dificuldades por parte dos beneficiários na demonstração do cumprimento destes requisitos, o que tem originado atrasos na análise das candidaturas. Assim, propõe-se alertar o Conselho Intermunicipal para esta situação, de forma que os beneficiários assegurem atempadamente a preparação da documentação necessária.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram 14h00.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente do CI, Helena Teodósio e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

A Presidente do Conselho Intermunicipal

(Helena Teodósio)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)